



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2023

Ao quinto dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, achando-se presentes os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Desidério Jorge da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Cláudia Cristina Dias Guedelha** e **António Abel Zua Coelho**. -----

Não participou o vice-presidente, senhor **Cristiano José da Ponte Cabrita**, que conforme informação veiculada pelo senhor presidente se encontra doente, e cuja falta, a câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta minutos, deu a Câmara início à: -----

= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

Senhor presidente: "Bom dia a todos, bem-vindos à reunião pública, saúdo o público aqui presente. Temos aqui seis pessoas inscritas, mas só ainda estão três, não sei quem é que está. Senhor **João Carlos Oliveira**, não está. A **Tânia Fréderic**? **Graciete**? Faça favor, já agora como isto é gravado por causa de fazer a ata, quando falar tem que se dirigir ali." -----

Graciete Duarte "Muito bom dia senhor presidente, senhores vereadores. Eu estou aqui porque desde 2019 apresentei uma queixa na Câmara, porque eu sou proprietária de uma fração de férias na Urbanização Surfal, lote 7, e os terraços da cobertura, embora sejam comuns, estão em uso exclusivo de umas frações, e em 2018 uma fração comprou, foi transmitida a outras pessoas, a dois emigrantes, uma é francesa, e no terraço da cobertura, sem autorização da Assembleia de Condóminos, que desconhece e não deu autorização, fez canalizações de água no terraço para abastecer uma torneira e para colocar um termossifão e de enormes dimensões, porque tem um tambor de mais de trezentos litros, e a água tem retorno para a fração 2.º F, pelo exterior do prédio onde perfurou a parede lateral e sem nossa autorização. Eu apresentei queixa na Câmara imediatamente, na minha qualidade de proprietária e coproprietária das partes comuns. A partir daí, eu se já estava indignada com os três despachos que a Câmara deu a este processo, ontem, como vim passar férias agora e

não obtive resposta à minha última reclamação de março deste ano, ali no GAM fiquei perplexa com o que eu vi no computador. Primeiro, quando eu apresentei queixa, o primeiro despacho da Câmara assinado pelo senhor vice-presidente, lega qualquer existência de canalizações no terraço da cobertura e na parte lateral, isto é com base na informação dos serviços dos SFM. Eu reclamei disto imediatamente, de acordo com a lei, recebo um segundo despacho, este ainda é mais perplexo, em que me remetem para o PI 197 de 2019, de 14 do 10, este PI que foi, de acordo com os serviços jurídicos da Câmara, foi irregularmente emitido, porque, não sei porquê. Este PI é interessante, que tem a data de 14 do 10 de 2019, e dois dias depois já estava um despacho do senhor presidente a arquivá-lo, e ele diz apenas respeito não às canalizações, mas a uma estrutura, vejam que esse mesmo proprietário pôs no terraço que fixou à placa do prédio com dezasseis parafusos M14, e não diz respeito às canalizações. Este PI, pelos vistos foi irregularmente preenchido, porque ele foi arquivado logo dois dias depois de ter sido emitido. Vêm-me dizer, remeter-me para as canalizações para este PI, eu voltei a reclamar e qual foi agora, o terceiro despacho da presidência da Câmara, dizem-me, remetem-me para os algerozes do prédio que estão lá colocados e que constam do processo de obras 439/98, quando nunca estiveram em causa. Eu, em março, perguntei se os serviços técnicos da Câmara confundem canalizações posteriores do prédio com algerozes, não obtive resposta. Aliás, quando eu apresentei a minha queixa, que eu apresentei em 2019, e como está digitalizado eu apresentei todas as provas documentais através de fotografias das canalizações que lá estão, e estão digitalizadas. Eu ontem quando cheguei, fui ali fiquei perplexa, eu pedi à senhora do GAM para me ver como é que estava o processo, uma vez que já estava os algerozes metidos na situação. Quando ela me mostra o visor, eu vejo várias fotografias que serão dos SFM que eu posso dizer aqui a esta Assembleia que estão manipuladas, fizeram fotografias dos algerozes só até onde começavam as canalizações clandestinas, mas são várias. Eu pedi à senhora para tentar o acesso à minha queixa inicial e está lá digitalizado as canalizações, quer dizer, um município não pode estar sujeito a isto. Primeiro, e não é só isso, é que eu quando comprei a minha casa, que fui a primeira a comprar aquele prédio, para requerer a água eu tive que apresentar um termo de responsabilidade de alguém que garantisse a segurança em vigor e a segurança da instalação. Eu pergunto: quem é que vai garantir isto, se a Câmara nega que exista uma canalização? Eu não estava à espera de uma coisa da Câmara, destas. Até podiam-me dizer que há uma lei que digam que aquilo é permitido. Agora fazer, olhe, primeiro, estão-me a descredibilizar como queixosa, porque eu a fazer uma



queixa, dizer que há canalizações e dizem que não as há, estão-me a descredibilizar, os meus direitos de personalidade estão a ser violados. E outra coisa mais grave, é que em 2022, eu recebo uma notificação da Câmara, para eu, ao abrigo do artigo 95.º do RJUE, para eu disponibilizar à Câmara, aos fiscais da Câmara, o acesso ao terraço para fazerem uma inspeção. A Câmara tem conhecimento que aquilo, embora seja comum, está em uso exclusivo e tem obrigação de saber se eu disponibilizasse o acesso, eu incorria no ilícito criminal. Então que é isto? Eu só pergunto o que é que é isto? Mas é que está tudo no processo, e eu tenho aqui o processo e está digitalizado. E então o que é que eu penso, que é que eu posso como município que pago os meus impostos, que pago o IMI, porque eu não tenho isenções, isto é uma casa que eu tenho aqui de férias, porque se eu cá estivesse sempre as coisas eram capazes de não ser assim, mas eu venho cá quando tenho disponibilidade. Isto não pode acontecer, senhor presidente, alguma coisa está mal."-----

Senhor presidente: "Sim, é claro."-----

Graciete Duarte: "Pronto, eu não tenho mais nada a dizer."-----

Senhor presidente: "A sua, é o lote 7, rés-do-chão, A, é isso?"-----

Graciete Duarte: "É sim, sim, mas isto é a minha morada quando eu aqui estou."-----

Senhor presidente: "É claro, é evidente, a senhora não me deixou acabar. Desculpe lá, eu sei que é a sua morada quando está aqui, se é uma morada de férias. Mas está cá mais alguns dias, agora?"-----

Graciete Duarte: "Penso que estarei cá até ao dia 20 de outubro."-----

Senhor presidente: "Até ao dia 20 de outubro. Então, até um desses dias, de certeza absoluta que alguém lhe há de telefonar, provavelmente amanhã ou depois, para ir lá verificar, para tirar realmente..."-----

Graciete Duarte: "Senhor presidente, eu não tenho acesso ao terraço, mas a canalização posterior é visível da via pública, não é preciso eu lá estar. Agora, não aceito é que os técnicos da Câmara..."-----

Senhor presidente: "Confundam com algerozes, pronto."-----

Graciete Duarte: "Manipulem fotografias, pelo amor de Deus."-----

Senhor presidente: "Está identificado, está referenciado, um destes dias recebe uma chamada para este número, para depois combinar aí uma ida lá. Muito obrigado."-----

Graciete Duarte: "Senhor presidente, eu só quero mostrar uma coisa. As canalizações estão aqui."-----

Senhor presidente: "Eu tenho aqui."-----

Graciete Duarte: "As canalizações estão aqui. A manipulação dos algerozes foram

tiradas daqui para baixo, que é onde estão os algerozes, e não aparece isto na fotografia, isto não se faz, isto não é aceitável senhor presidente, tenha paciência." ----

Senhor presidente: "Claro, ninguém está a dizer que é aceitável, ninguém está a dizer que é aceitável, claro que não é aceitável."-----

Graciete Duarte: "Nós elegemos os senhores para nos salvaguardar os munícipes, e eu não vejo que esteja a acontecer, acho isto péssimo."-----

Senhor presidente: "É um problema que vem de..."-----

Graciete Duarte: "Eu sou de outra época e gosto de tudo muito direitinho, e acho que isto pode, podiam-me dizer o que quisessem, mas arranjam uma lei que eu até não a conhecesse, agora isto? Não é aceitável, senhor presidente."-----

Senhor presidente: "Está bem, eu sei que não é aceitável, até demais sei eu. Eu sei disso tudo, garantidamente..."-----

Graciete Duarte: "Mas isto..."-----

Senhor presidente: "Só que isto é um processo que já vem, desde 2019, ou teve vários despachos, que eu vi da vice-presidente na altura, e agora eu estive a inteirar-me disto ontem, realmente e com a descrição que faz aqui é lamentável que isso aconteça. E agora vou mandar, objetivamente e assertivamente, resolver a situação."-----

Graciete Duarte: "Eu não posso ter acesso ao terraço, mas de fora vê-se."-----

Senhor presidente: "Mas há de haver alguém que tem acesso ao..."-----

Graciete Duarte: "Eu por acaso, eu penso que um dos proprietários está cá, mas eu como vivo em França, eu não sei, eu não tenho contacto com ele. Mas ele está cá, mas eu não sei."-----

Senhor presidente: "Quanto mais não seja, é notificado."-----

Graciete Duarte: "Mas eu tenho um email, os senhores também devem ter desse indivíduo."-----

Senhor presidente: "Sim, eu depois, alguém há de telefonar-lhe, depois vão lá, combinam consigo. Está bom, obrigado. Quem é que está a seguir? João José Carreiro Pereira, faz favor."-----

João José Carreiro Pereira: "Mais uma vez, bom dia a todos. O assunto que me traz cá é relativo ao Beco Gil Vicente, já vim cá várias vezes, isto já dura há bastantes anos, e está em curso obras que estão embargadas pela Câmara, segundo me responderam aqui, só que aquilo tem um entulho enorme por trás do, no cabo, as obras que eles andavam a fazer e aquilo causa um bocadinho de vergonha para quem passa lá, inclusive, assaltaram-me o apartamento, vandalizaram tudo, e o acesso foi, precisamente por esse espaço, que tem material que ajuda os mal-educados a descerem por lá, porque se



não houvesse lá esse material, com certeza absoluta, que não entravam por lá. Eu agora venho pedir à Câmara, mais uma vez, qual é o caminho a seguir que a Câmara tenciona fazer, porque já vai para dois anos que aquilo está assim, no ano passado foi embargada e continua no mesmo estado. Fizeram os muros que ultrapassaram o limite do que normalmente a lei é, que é a altura que havia anterior, passaram esses muros lá para cima, estão inacabados, há ferros à vista, há material de construção, há lixo, inclusive, o muro que dá para a rua foi deitado abaixo para fazerem um portão, continua aberto. Eu venho, mais uma vez, formular o meu desejo que as coisas vão para a frente, porque assim não pode ser." -----

Senhor presidente: "Vou tratar disso. É rua de..." -----

João José Carreiro Pereira: "É rua do M.F.A., mas o caso em questão, o assunto em questão, é no Beco Gil Vicente." -----

Senhor presidente: "No Beco Gil Vicente, está bom." -----

João José Carreiro Pereira: "Aquilo permanece assim." -----

Senhor presidente: "Tenho aqui o seu número, qualquer coisa, depois pode-se..." -----

João José Carreiro Pereira: "E depois todo aquele entulho escorre para os muros, os muros têm que ser lavados com frequência, e pronto, eu agradecia que as coisas tomassem um bom sentido." -----

Senhor presidente: "Está bom, sim senhor, muito obrigado." -----

João José Carreiro Pereira: "E que me informassem daquilo que..." -----

Senhor presidente: "Está bem, obrigado. Ora, temos aqui o senhor Rui Pedro Sacramento. Faz favor, Rui." -----

Rui Pedro Sacramento: "Mais uma vez, bom dia a todos. O assunto que me traz aqui hoje tem a ver com a falta de limpeza dos sistemas de escoamento de água, na baixa, uma situação que não é nova, acontece com bastante frequência, mas claro que nesta altura do ano, estamos a iniciar a época das chuvas, nós vemos tudo o que é sistemas de escoamento, grelhas, sumidouros, seja na baixa, seja nos acessos à baixa, M.F.A., completamente cheios de lixo, folhas, alguns até cheios de terra até acima, em que não entra lá nada, com certeza. E eu sei que há dois, três meses, andaram lá elementos da Proteção Civil, alertaram quem de direito para isso, mas sei também que até hoje nada foi feito, porque todos os dias estou lá em baixo, como sabem, e vejo perfeitamente aquilo que não foi feito. E depois nós vemos, como aconteceu agora há dois dias lá em cima no norte, sabemos que infelizmente as cheias, perdão, as chuvas, cada vez mais são curtas, fortes, não há sistemas de escoamento que estejam preparados, mas também sabemos que se não for feita uma manutenção frequente de limpeza, então

pior ainda, e para quem está lá em baixo e, obviamente, passou pelo que aconteceu em 2015, é uma situação que está sempre presente cada vez que há chuva. Não sabemos se vai ser curta, longa, muita, pouca, é uma situação que, obviamente, nos ultrapassa, mas também sabemos, obviamente, aquilo que não é feito. O que eu queria pedir era que houvesse uma política de limpeza frequente, não é só quando há uma previsão de chuva que se vai lá em baixo limpar, com o camião das fossas, mas é uma limpeza frequente. Pronto, obviamente, sabemos que o período de verão é difícil, mas não pode deixar de ser feita, não é, porque se não depois aquilo vai acumulando, acumulando, e claro, quando chega a esta altura, está tudo por fazer. Obrigado." -----

Senhor presidente: "Está bom, obrigado. Isso vai ser realizado, vou transmitir aos serviços, a vereadora também já registou e vamos tratar disso. Isso é urgente, aliás, começa-se a aproximar o tempo da... Pronto, então está encerrada aqui a parte do público, os que quiserem continuar podem continuar, se não quiserem, pois..." -----

Graciete Duarte: "E se eu quiser obter uma cópia da ata, uma vez que eu participei na reunião, como é que eu posso fazer?" -----

Senhor presidente: "A cópia da ata depois está on-line quando for aprovada, daqui a três semanas, um mês." -----

Graciete Duarte: "Está bem, muito obrigada. Bom dia." -----

Senhor presidente: "Então bom dia a todos, muito obrigado pelas vossas intervenções, vão ser tidas em conta. Muito obrigado." -----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Senhor vereador António Coelho: "Ora bom dia a todos, senhor presidente, um primeiro apontamento que faço está relacionado com o email com a resposta da Algar lida ontem na assembleia municipal. Uma resposta que me pareceu a mim querer justificar em parte aquilo que é injustificável e concretamente quando foi feita referência ao estacionamento indevido de veículos junto aos ecopontos que impossibilitava a normal recolha dos resíduos. A pergunta que eu quero fazer, neste caso ao senhor presidente, ao executivo, é se alguma vez foi reportado anteriormente ao município esse constrangimento e, se sim, que medidas foram adotadas? Por outro lado, gostava de saber em matéria de contratos de prestação de serviço, quer com a Algar, quer com a Luságua, se estão previstas algum tipo de penalizações em caso de incumprimento ou de deficiente prestação de serviço? E, se sim, que tipo de penalizações é que são consideradas? Por outro lado, gostaria de saber se a câmara possui um serviço que faça o acompanhamento, monitorização, fiscalização, dos serviços que estão a ser prestados por estas duas entidades? Para que se possa também em



tempo ir, digamos, afinando aquilo que possa ser afinado do ponto de vista de desempenho, melhorando principalmente nas zonas mais nobres aquilo que está relacionado com a recolha, quer seja os resíduos sólidos urbanos, quer seja dos recicláveis. Numa outra questão, no que concerne às responsabilidades da autarquia e nomeadamente aos meios técnicos, logísticos, mobiliário e infraestruturas, bem como do pessoal não docente, questiono, senhor presidente, se já está tudo preparado para o início do novo ano letivo? Ontem, também de algum modo, num determinado momento das suas respostas na assembleia municipal, deu a conhecer algumas das intenções, mas perguntava objetivamente qual é o ponto de situação referente às obras de melhoramento e ampliação das escolas do concelho, ou seja, na prática gostava de saber o que é que já está em curso e o que é que ainda não passou do papel do muito que tem se vindo a dizer? Principalmente nestes últimos dois anos. Depois tenho aqui um apontamento, provavelmente será para a senhora vereadora Cláudia Guedelha, sobre a limpeza dos terrenos por trás da BP e adjacente à urbanização A Ver o Mar. Um assunto que uma munícipe de nome Carla Bento desde dois mil e vinte tem vindo a pedir a esta autarquia uma atenção. Em dois mil e vinte e dois motivou uma intervenção sua na assembleia municipal e depois disso já fez várias comunicações que alertam para a necessidade de uma intervenção nestes terrenos e pedia à câmara que se dignasse a obrigar os proprietários, ou que a câmara procedesse à limpeza dos terrenos contíguos à sua casa para evitar animais como ratazanas, cobras e outros animais que têm sido encontrados nos quintais. E, por outro lado, alertava para a eventualidade de ali poder ocorrer um incêndio e para o potencial destrutivo e ameaçador que poderia ter, quer para as habitações, quer para as bombas de combustível. O assunto já foi falado aqui e a senhora vereadora Cláudia afirmou que a câmara tinha conhecimento da situação e que a mesma estava em lista de espera para ser intervencionada. E a pergunta que eu faço, porque estes são os termos que constam da ata, que eu fui visitar todo este processo, portanto, eu pergunto é o que é que foi feito desde então? Porque foi-me dado a conhecer e eu depois tive a preocupação de passar no local, que está tudo na mesma, ou pelo contrário há um acumular que acontece, não é? Quer seja dos estratos arbustivos, quer de algum lixo, o que aumenta significativamente o potencial, portanto, gostava de saber o que é que foi feito? E pede-se, se possível pelo menos em redor das habitações, que seja feita uma faixa de segurança. Depois, num último apontamento, na passada reunião de câmara foi-nos apresentado em documento com a situação financeira do Município de Albufeira em julho de 2023. Alguns dados saltaram à vista neste documento quando foi possível analisar com algum pormenor e apesar de não ser

nada que não tivéssemos vindo a dizer ao longo de várias reuniões, até de forma crítica desde a nossa tomada de posse, o que é observável é que a execução anual do Plano Plurianual de Investimentos, no final de julho de 2023, é de 11,54%, ou seja, faltando cinco meses para o término do ano foi executado um décimo do que estava planeado. Em cada mil euros foi apenas concretizado cem euros, ou seja, muitíssimo abaixo do planeado, o que demonstra uma inabilidade para a execução e cumprimento do estabelecido pelo executivo permanente a si mesmo. Quero destacar que verificamos nas áreas fundamentais uma execução fraquíssima. O exemplo é: saúde, 1,12%; habitação, 3,27%; ação social, 3,78%; educação, 8,28%. Para vermos o caricato da situação, dos 4.537.795,69 euros pagos do PPI apenas 53.537,95 euros é para habitação. As despesas correntes têm uma execução 3 vezes superior às despesas de capital, o que demonstra bem a terceirização a que o município está votado, bem como da política de festas e festinhas. A receita tem um desempenho normal dentro do esperado, apesar de ter algumas rubricas de receitas correntes acima do que estava planeado. Como temos vindo a afirmar e a insistir, esta política de terceirização de serviços em que quase tudo é feito com recurso a serviços externos, não aproveitando a prata da casa e a política de pão e circo, bem ao jeito do antigo Império Romano, descapitaliza o município e deixa-o sem recursos para o que realmente é importante: habitação, saúde, habitação e ação social. Por isso temos que pedir um empréstimo que só em juros e encargos soma mais de oito milhões de euros e que poderia muito bem ser financiado por meios próprios, bastava reduzir alguns serviços externos e algumas festas que sobravam recursos para financiar as obras. Para não falar da falta de aproveitamento dos fundos comunitários e à cerca disto vai ser possível apresentar aqui o mapa daquilo que poderia ter acontecido nas várias rubricas ou nas várias áreas funcionais que temos aqui consideradas. E, portanto, deixo aqui esta análise e estas questões e aguardo resposta."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Ora bom dia a todos, vou ser muito breve relativamente a isto. Há aqui umas questões que nós já levantamos no passado, mas que começam a ser prementes relativamente à questão do PDM. Tem sido referido, quer aqui, quer na assembleia, mas há aqui uma questão que me preocupa porque tem a ver com um prazo. Penso que foi o ano passado que saiu uma legislação que prorrogou a questão da aplicação da lei dos solos até 31/12 deste ano. A não implementação desta lei dos solos no PDM, no limite, vai implicar que o município perca acesso às candidaturas a fundos comunitários. Havia outro prazo também para ser cumprido, penso que este conseguimos cumprir, tinha a ver com a realização da primeira reunião



consultiva ou de conferência procedimental. Devia ter sido feita até 31/10 de 2022, eu não tenho a certeza, mas acho que se aprovou qualquer coisa nesse sentido relativamente a isto. Agora o que estou mais preocupado relativamente a isto é esta questão do PDM, a revisão do PDM e esta imputação das novas leis dos solos ao nosso PDM até 31/12/2023. E é nesse sentido que eu queria perguntar ao senhor presidente se está ciente disso e se os serviços estão cientes disso? Porque isto tem que estar mesmo determinado e já estamos na parte final do ano e isso pode ter implicações a nível de futuro, a nível de candidaturas. Ainda neste âmbito, porque acabam por estar relacionados de outra forma, queria perguntar à senhora vereadora como está o ponto da Carta Educativa? Porque é necessária a sua aprovação, ou estar aprovada, para também as candidaturas para a construção das escolas, que já estão em fase de planeamento e de projetos, conforme temos estado a acompanhar. Para já é só, obrigado.”-----

Senhor vereador Desidério Silva: “É a questão do PDM, porque ontem foi também muito falado na assembleia municipal. Além dos prazos, que penso que obviamente acabarão por se enquadrar, mas o que nós estamos aqui a falar é de um instrumento de planeamento que é urgente e que é importante. E eu queria pedir, obviamente, e já falamos disto, é que houvesse aqui alguma celeridade porque um dos grandes problemas que leva a grande parte da discussão de ontem tem a ver com a questão da utilização dos solos. Porque a utilização dos solos é claramente um dos fatores mais complicados e que levam à não possibilidade de se poder construir em vários tipos de terreno. E em Albufeira, ao contrário do que parece, 83% do território do concelho está em zona não urbanizável, zona em que não é possível construir porque ou é agrícola, ou é natura, ou é ecológica, ou é de enquadramento rural. E, portanto, há aqui uma grande área e nos 100% se colocarmos 83%, 84% em zona não urbanizável, portanto, vê-se que não sobra muito. E aquilo que sobra está já praticamente tudo ocupado. E o grande investimento da autarquia deve ser no âmbito de fazer ver às entidades que tutelam essas áreas e esses solos, a capacidade de flexibilidade em relação exatamente a essa disponibilidade que a câmara... E nomeadamente de interesse público, como é o caso da habitação e alguns equipamentos, que ainda ontem falou nisso, portanto, tem de haver aqui um empenho do executivo todo, não só do executivo permanente, mas de todo o executivo e a própria assembleia municipal no contexto de fazer ver que um dos grandes problemas, neste caso da interioridade e da necessidade da construção, tem a ver com aquilo que é o não poder fazer e ser restrito e não ser nada flexível. E, portanto, era um ponto que eu queria aqui deixar como preocupação e também sei que o

presidente também tem essa preocupação, mas é preciso que haja aqui mais trabalho da equipa e haja, obviamente, mais celeridade. Outra questão é... Não foi na reunião passada, mas foi na outra, eu falei sobre este documento que o presidente preparou e ficou de preparar um documento para..."-----

Senhor presidente: "Fica para a próxima reunião, era para vir a esta, mas depois não veio."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Para dar andamento à agilização, porque há ali processos que têm dois, três anos, como foi dito e é preciso aqui criar alguma dinâmica nesta componente e, portanto, queria deixar essa referência."-----

Senhor presidente: "A proposta para vir à reunião de câmara está preparada, vai vir à próxima reunião para aprovação."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Tudo bem."-----

Senhor presidente: "Sobre a questão do PDM, o PDM está em andamento de alguma forma lento. Evidentemente que a classificação dos solos é a parte mais importante, aliás é o cerne da questão da elaboração de qualquer PDM. Mas recordo também que, independentemente de tudo aquilo que se possa dizer ou acontecer, no Algarve, dos dezasseis municípios, só há dois que têm o PDM aprovado, que é Silves e Lagoa. Ainda mais ninguém tem, os outros estão todos semelhantes ou mais atrasados, alguns deles ainda mais do que o nosso, mas isso não nos satisfaz. Também estou preocupado com isso, evidentemente, que é uma situação que tem estado a ser trabalhada com a empresa exterior, com os técnicos municipais, no sentido de encontrar aqui convergências. Portanto, no final de setembro, provavelmente, vamos ter que fazer uma reunião com a equipa para apresentar aqui precisamente alguns aspetos relacionados com isso. Sobre a questão de terrenos para construção, nomeadamente para habitação e equipamentos, tal e qual como disse ontem na assembleia municipal e não é segredo, tenho andado à procura de terrenos para aquisição, precisamente para a câmara adquirir para poder depois construir. Porque a Câmara de Albufeira não tem o mínimo de património, praticamente, tem muito pouco património, portanto, e daí é uma altura ideal para isso acontecer para depois, em sede de PDM, tentar resolver o assunto e ficar com alguma hipótese de construção. Isto não é só falar de construção, não é só falar em educação, ampliação de escolas, ou escolas novas, ou jardins-de-infância, ou creches, seja aquilo que for, mas é necessário haver espaços de construção para esses equipamentos. Sobre a questão da Algar eu não vou adiantar muito mais do que aquilo que já disse ontem, a Algar é uma empresa que é exterior à câmara, as câmaras do Algarve têm 44%, salvo erro, do capital. 56% é detido por uma empresa privada que é a



EGF, que é propriedade da Mota-Engil, da Suma, em particular. E evidentemente esta questão do estacionamento dos carros é uma competência da Guarda Nacional Republicana, claro, obviamente. Evidentemente que provavelmente um ou outro caso já chegou à câmara, já se tomou a medida no sentido de colocar pinos nos sítios onde é necessário para que possa ser recolhido o lixo. Mas não estou a ver, se nos nossos contentores nunca há esse problema, a Algar vir desculpar-se com essa situação também não é muito curial. Embora isto é muito fácil de dizer para os outros e mandar aspergir água para cima dos outros. Não, isso não é nenhuma tábua de passar a ferro, a gente tem que cada um assumir as suas responsabilidades e é verdade. Portanto isto a Algar realmente tem feito um trabalho de recolha de vidros, papelão e das embalagens muito deficiente. Evidentemente que respondem com aquela questão da Algar linha, que é uma verdade, que os estabelecimentos comerciais, sejam eles de que teor forem, podem usufruir dessa linha que vêm a casa diretamente recolher esses produtos. Só que nem sempre funciona bem, portanto, tenho vários relatos de pessoas que às vezes ficam mais de um mês sem ver essa recolha. Noutros sítios funciona bem, depende, penso eu, da equipa que anda em determinado local, mas, portanto, todos os comércio, sejam hoteleiros ou não, podem usufruir dessa tal Algar linha e torna-se muito mais fácil. Evidentemente que em Albufeira o espaço não é grande, é que isto tudo a gente parece que estamos a falar como fosse: não queria ver um lixo no chão, não queria ver nada. Portanto, evidentemente que era bom que isso não acontecesse, mas ainda bem que temos cá gente, ainda bem que há muito lixo. Por acaso não trouxe aqui os dados da produção de toneladas de resíduos que nós temos. Nós somos o concelho que mais resíduos produz, porquê? Porque ainda me lembro aqui há uns anos o engenheiro Macário Correia, que era na altura administrador da Algar, administrador executivo, ou delegado, ou como é que se chamava isso, acho que era administrador-delegado, me telefonou todo entusiasmado porque Albufeira no dia 10 de agosto tinha sido o município que recolheu naquele dia, só naquele dia, resíduos que bateu todos os recordes de todos os municípios e de sempre, desde que há registos. Portanto, Albufeira tem essa particularidade, se tem muita gente tem que ter problemas de estacionamento, tem que ter problemas de trânsito, evidentemente que sim. Isso é fruto do crescimento e da quantidade de pessoas que estão cá. Com certeza que para ter 500.000 pessoas simultaneamente em Albufeira não é muito fácil. Tem que haver resultados disto, com certeza que sim. Depois tenho, como já disse ontem, estamos a negociar com a Algar a possibilidade de a câmara assumir a responsabilidade do trabalho que a Algar faz, claro que depois tem que receber, tem que se encontrar um

valor que a Algar pagará à câmara e depois que a câmara terá que contratualizar com uma empresa qualquer que faça esse serviço, para ver se a situação melhora substancialmente e penso que vai acontecer isso. Sobre a situação financeira, a questão da execução anual, não estou muito preocupado com a execução anual do investimento, até porque o investimento tem sido feito bastante. Veja-se o que é que temos a entrar em funcionamento, o Lar, Creche e Centro de Dia e Apoio Domiciliário dos Olhos de Água, temos a Creche da Guia, temos o Centro de Artes e Ofícios, temos o Reservatório da Mosqueira que foi amplamente reformulado, à volta de dois milhões de euros, nem foi inaugurado tão pouco, mas ele foi feito. Portanto, às vezes a desatenção com que as pessoas estão, era bom que tomassem mais atenção àquilo que às vezes se vai passando por aí. Para evitar estes termos de caricato, de inabilidade, enfim, não é bem inabilidade, é formas diferentes. Também posso dizer, tal como já disse, porque o investimento nem sempre é aquilo que se desenvolve da mesma forma que as despesas correntes, claro, obviamente que não, só um leigo é que dirá uma coisa destas. Porque os investimentos dependem de muita coisa, por exemplo, agora assinei o contrato há poucos dias da estrada do Paraíso, que é nas Ferreiras. Só foi assinado há poucos dias e a obra já podia estar feita este ano se o primeiro concurso tivesse tido concorrentes. Como o primeiro concurso não teve concorrentes, claro, não realizou despesa, se não realizou despesa não realizou investimento. Lá está, era conhecido à partida que isto ia acontecer? Não, portanto, agora finalmente vamos ter esse investimento, já está assinado o contrato, está para ir para Tribunal de Contas, não sei se já foi. O mesmo se passa com a rua António Aleixo, a rua de Santo António, uma das ruas que liga ali partes da rua António Aleixo. Também já foi assinado o contrato e está para ir para Tribunal de Contas também, ou já foi também, foi mais ou menos na mesma altura. Portanto, são mais duas obras que dá mais dois milhões de euros. Depois assinei o contrato do Lar, Centro de Dia e Apoio Domiciliário das Fontainhas, que são à volta de oito milhões de euros. Também já tinha ido a concurso e ficou deserto, se o concurso tivesse tido concorrentes, já tinha produzido gastos no investimento e o dinheiro do investimento já tinha alterado aqui a execução do orçamento nesse aspeto. E vai ser todo feito com dinheiros próprios. Assinei também o contrato da Unidade de Cuidados Continuados da Guia, à volta dos cinco milhões de euros, também com dinheiros próprios, também já está para ir para o Tribunal de Contas, como está mais adiantado é capaz de já ter ido. Isto também com dinheiros próprios, por enquanto, a não ser que haja a possibilidade de uma candidatura. E sobre as candidaturas, evidentemente que tudo aquilo que é aberto no período de candidaturas, as chamadas calls, tudo isso vamos



analisar sempre e estamos atentos. O nosso Gabinete de Candidaturas está atento a isso e vamos sempre que é possível candidatar-se. Fala-se outra vez da saúde, a saúde, já passou por aqui a candidatura, na saúde assumimos as responsabilidades da transferência da saúde há muito pouco tempo e temos agora esta possibilidade de reformular e requalificar o Centro de Saúde existente e ampliá-lo muito generosamente. Depois temos a questão dos equipamentos educativos, como já falei ontem, temos aqui várias coisas a andar, alguns processos prontos praticamente para iniciar concurso. Os projetos estão praticamente todos prontos, desde a ampliação do Jardim-de-Infância de Vale Rabelho, ampliação do Jardim-de-Infância da Correeira. A ampliação do Jardim-de-Infância de Ferreiras tem aquele problema com a questão do terreno, não está fácil, mas isso é uma questão inerente a essa situação. Temos a Escola Básica e Secundária, Escola do 2º e 3º Ciclo de Ferreiras, também está em fase de planeamento para se terminar depois a questão do projeto de arquitetura e especialidades. Temos a Francisco Cabrita, que já está o pré-projeto para ser possibilidade de candidatura até ao dia 31 de outubro ao PRR. Temos a Escola Secundária, que reunimos já com a direção da escola no sentido de verificar, fazer aquilo por duas fases, porque esta escola secundária carece só... O investimento final devia ser à volta dos 14, 15 milhões de euros e isso não há hipóteses de fazer isso tudo num pack, temos de fazer isso em duas fases, mas está também em andamento. Temos a questão do Quartel da Polícia Municipal, também está a dar os primeiros passos na questão da elaboração do projeto de arquitetura. Portanto, tudo isto se não é investimento, o que é que será investimento? Portanto, isto demonstra algum desconhecimento sobre algumas coisas que se vão passando. Sobre a questão das festas, evidentemente que tem que haver festas. Eu também poderei dizer que apesar da câmara municipal aparentemente fazer muitas festas, as festas são necessárias, são de mais ou são de menos? Pois não sei, se não fizesse nenhuma era porque não se fazia nenhuma, se faz alguma e como felizmente tem corrido bastante bem, portanto, dá a entender que há aqui alguma situação desconhecida. As juntas de freguesia também têm elas próprias feito bastantes festas, nunca as juntas de freguesia fizeram tantos eventos, para não chamar festas sempre, tantos eventos como têm feito agora. É sinal de que têm verbas, têm verbas suficientes para fazer e isso deve-se à transferência de competências, à delegação de competências da câmara municipal para as juntas de freguesia. Portanto, isso é um facto indesmentível e é factual. Sobre a Carta Educativa, portanto, ela está praticamente pronta, acho eu, e virá para aprovação. Pronto, o PDM já falei, portanto, se souberem de alguns terrenos que estejam à venda

e que sejam em sítios razoáveis, como temos alguns que dentro de poucos dias estarão a ser preparados, porque para se adquirir uma parcela de terreno não é fácil. Eu faço sempre com base numa avaliadora externa que avalia o terreno, é negociado depois com a pessoa se aceita ou não aceita. Há pessoas que não aceitam, há outros que aceitam. Os que não aceitam, pois também não pode ser negociado de outra forma, tem que ser com base naquilo e depois é para entrar em linha de conta no próprio PDM para essa situação. Pronto, era isto."-----

Senhor vereador António Coelho: "Há algumas questões que ficaram por responder, de qualquer das maneiras ao muito que o senhor presidente já aí disse, quero reforçar aqui duas coisas. A primeira é que dou os parabéns por muito daquilo que foi inaugurado este ano em termos de obras que têm principalmente uma componente de ação social, entre outras, que verdadeiramente são importantes. A verdade é que desde que aqui cheguei e que iniciamos este novo mandato e é esta a viagem que eu faço, porque é assim, estas obras todas que o senhor presidente aí falou e estes investimentos, elas tiveram um timing que foram consideradas e que foram planeadas e, portanto, estamos a falar de uma viagem de trás para a frente. É claro que eu não estou a fazer aqui uma análise dos 20 anos, ou 22 anos, em que este executivo já está em funções. Porque até lhe digo mais, obras daquelas deveriam estar replicadas por esta altura, na minha opinião, em todas as freguesias devia existir um equipamento equivalente àquilo que ali foi. Por esta altura, porque considerando aquilo que é planejar e antecipar problemas numa comunidade, pressupõe que o número que nós temos hoje de residentes e outros e as necessidades que vão surgindo, portanto, obrigava-nos mesmo a ter uma estrutura um pouco mais forte deste âmbito, pronto. Não vou falar, não ando distraído, ando a ver as coisas, as coisas têm é uma viagem no tempo, não é? E, portanto, agora há uma coisa que eu também fico sem perceber aqui, para que é que serve o Plano Plurianual de Investimentos? Porque eu tinha uma ideia de que isto deve estar em linha, como um guia de orientação para a ação do executivo. E, portanto, quando eu olho para aquilo que é planeado, aquilo que é apresentado em termos de orçamentos na assembleia municipal, que até merece, considerando as várias rubricas e aquilo que lá é colocado, merece depois a aprovação. E depois olhamos para a maneira como os investimentos se desviam daquilo que é colocado numa tónica como sendo prioritário. Portanto, vamos lá ver, estes documentos são a prova factual daquilo que é a ação do executivo. Eu não estou a ler coisas em lado nenhum, eu estou a ler os documentos que os senhores vão apresentando com aquilo que são os vários investimentos que vão fazendo de acordo com o que planeiam. E, portanto, estar a dizer, eu estou a fazer uma análise crítica a



um documento que vocês apresentaram, portanto, isto é para que fique aqui de alguma maneira, não direi esclarecido, mas senti a necessidade de dizer isto. Depois é assim, em relação à Algar eu reforço e concordo plenamente com o que o senhor presidente disse e até comecei a minha intervenção a dizer precisamente isto: está-se a tentar justificar o injustificável. E depois fiz-lhe uma pergunta que o senhor presidente não respondeu e eu gostaria que me respondesse: a câmara possui um serviço de monitorização próprio que monitorize este tipo de serviços que estão a ser prestados? Sim ou não? Até porque os problemas, nós agora é o foco, não é? Prontos, é o foco, estamos sistematicamente aqui a falar, até pelo muito que está a ser gerado em termos da comunidade, de incómodo e trinta por uma linha. Mas a verdade é que a viagem pelo tempo, se nós analisarmos, é uma coisa que vem-se repetindo. E a pergunta que eu faço é: existe ou não existe da parte do município uma monitorização a ser feita que possa pontualmente até resolver algumas coisas? É que repare, estamos a falar de uma coisa que o senhor presidente até diz e diz muito bem, é impensável nós conseguirmos ter uma dimensão de serviços para aquilo que é uma realidade que passa de 50.000 para 500.000. Pois isso a gente já sabe, não é? Mas agora há coisas que podem ser melhoradas e nas zonas de maior impacto e isso foram coisas que até já trouxe aqui como sugestão, é que garantam nas zonas de maior impacto que há alguém que monitoriza e que faça o alerta a esta entidade para garantir precisamente onde as coisas estão menos bem, que há uma pronta resposta para as coisas não terem aquele acumulado que nós vamos vendo e que cria uma má imagem. E não é só isso, até por uma ordem de saúde pública temos alguns problemas e, portanto, isso é uma questão que ficou por resolver. Eu gostaria se possível que o senhor presidente me dissesse se temos ou não forma de estar a monitorizar isto? Depois eu também fiz aqui uma pergunta se estamos ou não preparados para arrancar e se está tudo em conformidade, considerando as responsabilidades da autarquia, os meios técnicos, logísticos, mobiliário, infraestruturas, pessoal não docente, se está tudo preparado para o início do novo ano letivo? E ainda ficou por responder também a questão relacionada com aquilo que se passa na BP e eu gostaria que o senhor presidente me dissesse, ou o senhor presidente ou a senhora vereadora, o que é que foi feito e o porque é que não foi feito? Se é que é possível dizer. Em relação àquilo que acaba de dizer em resposta às obras que estão em curso, já percebi que está tudo planeado e pronto quase a arrancar. Sobre os Jardins-de-Infância de Vale Rabelho, Ferreiras, EB 2,3 Ferreiras, Francisco Cabrita, etc. Obrigado." -----

Senhor presidente: "Bom, sobre a questão dos investimentos, uma vez mais digo o

orçamento e o plano plurianual de investimentos que se prevê é uma previsão. O próprio nome indica, é previsional e de acordo com aquilo que eu falei há bocado, existem os imponderáveis que vão existindo, por um lado inflações, aumentos de preços. Há obras destas que eu falei há bocado que custam oito milhões de euros que custavam aqui há dez anos atrás, se calhar, quatro milhões e agora custam aquele valor. Portanto, é preciso haver aqui um acerto das coisas ao longo do tempo. As coisas que são escritas hoje num plano plurianual de investimentos amanhã já não são verdade, até porque se houver a previsão de realizar uma determinada obra que custe 4 ou 5 milhões num determinado ano económico, se o primeiro concurso falhar, aquela obra, a maior parte dela já não vai ser naquele ano. Já tem que haver uma alteração ao plano plurianual de investimentos, daí que evidentemente aquilo que se põe no princípio vai sofrendo alterações de acordo com as contingências do momento. Isso é indesmentível e é inquestionável e é factual, é mesmo aquilo que eu disse há bocado. É impensável e cada vez mais estamos numa situação incerta, estamos numa incerteza, não sabemos para onde é que vamos, portanto, a inflação é o que é, as taxas de juro é o que é e daí que se não tivesse sido a pandemia, como eu já disse várias vezes e vou repetir: a Câmara de Albufeira apoiou o tecido empresarial, o tecido educativo, as pessoas mais carenciadas, através das IPSS, os próprios centros de saúde, os próprios Bombeiros Voluntários de Albufeira, a própria Guarda Nacional Republicana, fornecíamos desinfetante e máscaras a todas estas entidades, como já disse, às escolas, comprámos 800 computadores para as escolas e gastámos à volta de 25 milhões de euros. Portanto 25 milhões de euros dava para fazer muita obra, no entanto, teve de ser gasto em prol... Equipamentos para o Cento de Saúde, desde ventiladores a outros equipamentos, portanto, isso são situações que aconteceram e nunca se sabe o que é que vai acontecer mais. São crises que vão passando. Esta crise agora, quando é que as taxas de juro descem? Não sabemos, há uma incerteza, ainda ontem a senhora Christine Lagarde dizia que não está previsto descidas de taxas de juro, enquanto a inflação não começar a descer, portanto, lá está, se isto for sempre galopando e andando, os empreiteiros cada vez concorrem menos. Lá está, se um concurso... Agora vou abrir concurso para habitação nas Fontainhas, por exemplo, para as 70 frações nas Fontainhas, se houver concorrentes ou se não houver concorrentes, aquele valor que estava estipulado para este ano já não acontece nada. Não é gasto, claro que não é gasto em termos orçamentais, portanto, isso aí é um facto. É um facto e cada vez mais há esta certeza, se há uma incerteza no futuro, evidentemente que estas questões têm que ser profundamente alteradas. Sobre os serviços de especialização, temos serviços de



especialização, vários serviços, mas estou a pensar incutir mais fortemente na Polícia Municipal um acompanhamento mais focado neste âmbito. Mas temos duas pessoas a trabalhar nestas áreas, não só dos resíduos, mas de outras situações que possam ocorrer aí pelo concelho e pela cidade. Depois sobre o arranque do ano letivo, pois, claro, temos tudo aquilo que é necessário da câmara, tudo se vai resolvendo, tudo se resolve, umas coisas de uma forma, outras coisas de outra. Desde que estou na câmara, já é o 22º ano letivo que vamos abrir, a Câmara, embora com menos competências, agora tem mais do que o que tinha no início, em 2002. Aliás, eu sempre abri anos letivos seja em que situação for, fosse diretor da Escola Secundária, fosse diretor de Serviços da Direção Regional, sempre abri anos letivos sem qualquer o problema, estou habituadíssimo a isso e está tudo pronto para que se inicie o ano letivo com pouca turbulência. Evidentemente que haverá sempre acertos iniciais, há sempre esforços que é preciso fazer a mais, há sempre coisas que não estavam previstas, vão surgindo imprevistos e temos que resolver e vamos sempre resolvendo em colaboração, evidentemente, numa estreita colaboração com as direções dos agrupamentos, a quem envio uma palavra de felicitações pelo trabalho que desenvolvem em parceria. E só em parceria é que se consegue resolver esse tipo de problemas. Depois sobre a questão do terreno, a senhora vereadora Cláudia pode esclarecer." -----

Senhor vereadora Cláudia Guedelha: "Ora bom dia a todos. Eu penso, quando se refere a esse terreno atrás da BP, é o terreno das Finanças, pronto. Esse terreno, como sabe, tem sido feita a manutenção todos os anos, até porque as Finanças depois pagam ao município pela execução dos trabalhos. Eu vou sugerir o seguinte: dê-me o contacto dessa munícipe, para eu própria ir lá ver se há algum sítio ao qual não chega essa mesma manutenção." -----

Senhor vereador António Coelho: "Há um conjunto de comunicações que estão cá, portanto, eu vou reencaminhar. A situação mantém-se, o terreno, e se ler também a última intervenção que a senhora vereadora fez sobre o assunto, também dá conta da situação que acabou de dizer agora, com a certeza, porém, que houve uma interrupção por várias razões naquilo que é a gestão dos combustíveis que é feito. E o caso em concreto, se for ao local, é observável, portanto, nós temos arbustos e árvores encostadas às paredes, quer da BP, quer das habitações e, portanto, não está feito. Isto é factual e, portanto, eu de qualquer das maneiras depois reencaminho a informação." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Só duas notas, muito rápido. Uma sobre a Algar, há aqui uma situação que eu não consigo entender, porque isto é uma situação reincidente

e é sempre no verão que isto acontece, que nós sabemos que há o aumento da população drástico, eu não consigo perceber como é que não se consegue resolver, ou a própria empresa não consegue resolver isto? Foi dito, penso que foi o senhor presidente que falou, não, foi lido na própria resposta da Algar que havia um problema de falta de motoristas e assim. Só que há uma compensação, há outras formas de atuar que podem compensar um bocadinho esta situação. Eu não consigo perceber porque é que no verão não há reforço de contentores em alguns sítios estratégicos, onde há maior acumulação de pessoas, que evita que as coisas fiquem acumuladas, ou seja, no verão poderiam perfeitamente colocar mais contentores e depois aí já não precisavam de tantas voltas e de tantos motoristas e evitava-se esta acumulação de lixo fora dos locais. Portanto, esta era uma das soluções possíveis, que não tem sido feita e isso é que eu não consigo perceber porquê. Eu quero relembrar, se não me engano, posso estar enganado, mas da última vez que analisamos este problema, o contrato com a Algar foi assinado há quase 30 anos, penso que até foi o pai do senhor vereador que o assinou. E a minha questão é assim: já passaram 30 anos e as condições que havia nessa altura já deviam ser revistas nesta altura, porque as condições são diferentes, o nível de população é diferente. E estes contratos que existem com a Algar, penso que deveriam ter alguma revisão, tendo em conta os anos todos que já passaram nesta fase. Acho que era uma das questões que deveriam ser levantadas nas reuniões que existem com a Algar. A outra nota tem a ver com aquilo que já foi falado, que é a questão do PDM. Eu penso que a nova legislação, aliás a nova geração dos PDM's, tem lá uma possibilidade de flexibilização relativamente à questão de utilização dos solos. Após estar implementada a lei dos solos, as assembleias municipais têm a possibilidade de aprovar o que eles chamam os PIP's, projetos de intervenção prioritária, onde se podem definir áreas de construção, por exemplo, para a habitação social a custos controlados, através da própria assembleia municipal. Isto foi-nos explicado, penso eu, no mandato anterior, foi-nos explicado pela equipa que nos fez a apresentação do projeto aqui há uns anos atrás. Portanto, esta é uma ferramenta que pode ser utilizada até para promover essa construção daquilo que o senhor vereador Desidério dizia e que nós já mencionámos várias vezes para criar esses projetos no concelho de implementação de casas se calhar a custos controlados, mais baratos, que possam ser adquiridas pela classe média e evitar esta pressão que está a acontecer. E a mim, o que me preocupa nisto tudo é a questão dos nossos jovens que começam a não ter espaço no concelho para viver, ou criar, ou constituir família. Para além da questão dos quadros que não se conseguem fixar aqui, médicos, professores e isso assim, tendo em conta o preço da construção. E



é mais nesse sentido que eu queria referir. Só mais uma nota, tem a ver com aquilo que disse e agradecer essa referência relativamente às direções e falo aqui em causa própria. Nós temos trabalhado em articulação com o município, com a vereadora Cláudia, relativamente àquilo que é prioritário e no meu caso é a questão da Escola Básica de Ferreiras, para trabalharmos em conjunto para a implementação dessas respostas que são fundamentais e que fazem falta para conseguirmos dar uma resposta educativa aos nossos alunos, para tentar minimizar um bocadinho estas questões que têm sido com esta rotatividade que existe na população aqui em Albufeira, que nos cria constrangimentos e depois tem reflexos no próprio sucesso educativo do concelho, portanto, queria deixar essa nota de agradecimento." -----

Senhor presidente: *"Queria deixar aqui 2 ou 3 notas sobre a questão do terreno que está por trás da BP, está na Direção-Geral do Tesouro e já fiz várias vezes intenção, antes de haver as transferências de competências para os municípios. Fiz intenção de aquisição daquele terreno ao estado. Porque sendo do estado, notoriamente pensei eu que seria um pouco mais barato, para fazer ali um parque verde e uma parte até de construção por trás do hotel. Não tive sucesso, porque deve haver qualquer coisa, qualquer esquema, penso eu, não estou a dizer esquema em sentido depreciativo, porque nunca me quiseram fazer abrir muito o jogo. Depois agora, depois da transferência de competências, fiz já ofícios nesse sentido, fiz já comunicações verbais e telefonemas para que esse terreno seja inserido naquele pacote de transferência de competências que é: transferem-se também imóveis do estado sem uso, que é o caso daquele. Agora está em vias uma avaliação, já contactei novamente com a Direção-Geral de Tesouro, enfim, a coisa tem sido muito morosa e daí que cria estes problemas, está ali sem fazer nada e não sei o que é que eles pretendem fazer com aquilo. Sinceramente ainda não percebi e já lá vão alguns 6 ou 7 anos que ando envolvido com aquela situação. Isto é para não se dizer que não se está em cima dos acontecimentos. Depois, relativamente à questão da Algar, novamente, isto já é repetitivo, nas assembleias gerais ou nas reuniões, seja de que órgão for, tenho dito, assim como outros colegas também têm dito, várias vezes, variadíssimas coisas, inclusivamente sobre a questão do serviço prestado, inclusivamente sobre a questão do reforço de meios, inclusivamente sobre todas essas situações que são aqui faladas. Já foi dito centenas de vezes, o que é certo é que não há grande evolução, há uma evolução por impulsos, se eu telefonar para uma determinada pessoa no outro dia fica resolvido, mas isso à partida não deveria ser assim, mas pronto, temos que ir tentando aqui melhorar o máximo possível. Como lhe digo estamos em fase de negociação para que seja a câmara a assumir a*

responsabilidade de recolher aqueles resíduos, evidentemente com os devidos pagamentos de um lado para o outro. Portanto, a Algar tem que pagar à câmara para a câmara depois poder pagar a alguém que faça, a algum prestador de serviços que preste esse serviço."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Só dizer aqui ao senhor vereador Abel Zua que efetivamente foi feita uma manutenção em maio deste ano, portanto, volto a dizer que deve haver ali um terreno que pertence a outro proprietário, ou há ali algum canto. Eu não sei concretamente onde é a habitação dessa senhora, mas é importante ver no terreno para perceber porque é que essa parte fica então por limpar. Relativamente à questão que referiu e o senhor presidente já disse tudo o que tinha a dizer e o senhor vereador Victor também, relativamente à questão do início do ano escolar e todo o trabalho que tem sido feito nesse âmbito, foi tudo explicado, penso que as questões que levantou ficaram todas esclarecidas."-----

Senhor vereador António Coelho: "Percebi que está tudo a postos e pronto a arrancar o ano."-----

Senhor presidente: "Tantas vezes a mesma pergunta que eu não percebo. Se já ouviu a resposta várias vezes."-----

Senhor vereador António Coelho: "Eu não estou a fazer perguntas, fiz um comentário. Percebi que está tudo a postos e pronto para arrancar o ano."-----

Senhor presidente: "Pronto, já foi dito várias vezes."-----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia quatro de setembro de dois mil e vinte e três, eram das quantias de:-----

Operações Orçamentais - cinquenta e sete milhões, cento e noventa e oito mil, setecentos e nove euros e sessenta e oito centimos.-----

Operações não Orçamentais - dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro euros e vinte e três centimos.-----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ Do Decreto-Lei n.º 74/2023, de vinte e cinco de agosto, que estabelece os



termos de implementação dos mecanismos de aceleração de progressão na carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário; -----

♦ Do Decreto-Lei n.º 74-A/2023, de vinte e oito de agosto, que estabelece o regime jurídico do transporte coletivo de crianças e jovens até aos 16 anos; -----

♦ Do Decreto-Lei n.º 74-B/2023, de vinte e oito de agosto, que altera o Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, o Código de Procedimento de Processo Tributário e o regime das secções de processo executivo do sistema de solidariedade e segurança social; -----

♦ Do Decreto-Lei n.º 75/2023, de vinte e nove de agosto, que define uma medida especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público; -----

♦ Da Lei n.º 49/2023 de vinte e quatro de agosto, que cria o Banco de Terras e o Fundo de Mobilização de Terras, revogando a Lei n.º 62/2012, de 10 de dezembro, e o Decreto-Lei n.º 21/2014, de 11 de Fevereiro; -----

♦ Da Lei n.º 50/2023, de vinte e oito de agosto, que autoriza o Governo a proceder à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo e ordenamento do território; -----

♦ Da Portaria n.º 269/2023, de vinte e oito de agosto, que estabelece as condições de instalação, organização e funcionamento a que deve obedecer a resposta social Habitação Colaborativa e Comunitária. -----

**= TOMADAS DE CONHECIMENTO - DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE
COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas pela câmara municipal e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Senhor vereador António Coelho: *"Pedia aqui informação, está aqui considerada a empreitada de Reparações em Diversas Frações de Habitação para Renda Apoiada, à empresa Mérito Airoso, Limitada, pelo valor de 171.460,75 euros. A pergunta que faço é de que frações se tratam e que tipo de manutenções é que estão aqui consideradas? E ao que é que se devem? De alguma maneira."* -----

Senhor presidente: *"Isto são aquelas frações que se foram comprando ao longo destes 3 últimos anos, ou 4 últimos anos, foram comprados apartamentos, não sei quantos é que há aí livres?"* -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "16." -----

Senhor presidente: "16 ou 17, não é?"-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "São 17, mas 16 estão prontas." -----

Senhor presidente: "São frações usadas, foram sendo adquiridas, às vezes com algumas críticas da oposição, mas foram sendo adquiridas, precisam de algumas pequenas reparações. Se calhar numas serão umas portas, noutras será a cozinha, enfim, o chão da sala. Pequenas reparações várias que importa fazer isso para se pôr ao dispor das pessoas para poder ser ocupado. São mais 17 habitações." -----

Senhor vereador António Coelho: "Ok, uma outra questão ainda neste ponto, o Plano de Eficiência Hídrica, Reforço da Pesquisa, Atividade de Fugas com Recurso a Geofone. A pergunta é: há quanto tempo é que estamos a recorrer a este tipo de serviço e quais são os resultados destes planos? Com certeza, porém, que a senhora vereadora já teve o cuidado de mandar as questões que levantei na anterior reunião em que estive sobre aquilo que é o relatório das perdas de águas, entre outros, e está a ser analisado, mas a pergunta que faço é há quanto tempo é que estamos a recorrer a este tipo de serviço e quais os resultados destes planos?" -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Quais são os planos?"-----

Senhor vereador António Coelho: "Plano de Eficiência Hídrica."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Mas desde quando é que existe?"-----

Senhor vereador António Coelho: "Sim, desde quando é que estão a recorrer a este serviço específico para deteção das fugas? E os planos em si, o que é resulta? Que ação é que está a ser consequente?" -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "A ação é mesmo essa, é detetar as fugas. Assim como temos também um aparelho que deteta as fugas, todas estas medidas são nesse sentido." -----

Senhor vereador António Coelho: "Portanto, este específico que está aqui contratualizado, portanto, é uma coisa que não é recente, já tem algum tempo? Ou não?"

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Vou ver, vou perguntar aqui aos serviços se este é novo ou não, não sei. Vou-lhes perguntar e digo-lhe já." -----

Senhor vereador António Coelho: "Está bem." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Relativamente à questão que me fez há pouco, é Plano de Eficiência Hídrica de Reforço da Pesquisa Ativa de Fugas com Recurso a Geofone, foi isso que se referiu? Pronto, isto tem a ver com a candidatura que nós vamos submeter no final deste mês."-----

Senhor vereador António Coelho: "É uma ação nova."-----



Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "É, exatamente e está no âmbito da candidatura ao PRR." -----

Senhor vereador António Coelho: "Obrigado." -----

Senhor presidente: "Já há formas de detetar fugas, mas aqui é um plano devidamente sistematizado para poder haver uma candidatura." -----

Foi tomado conhecimento. -----

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFETUADOS E OUTROS ASSUNTOS =

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -

Senhor vereador Victor Ferraz: "Eu verifiquei aqui que há um pagamento a um senhor Claudino Borracha Alegria, tem a ver com um pagamento, pelo que eu percebo é uma condenação em tribunal que tem a ver com uma dívida que foi paga e que houve ali uma condenação em tribunal. Fala aqui do pagamento de uma taxa de justiça, há ali vários pagamentos associados. Acho que a dívida principal era de 12.000 euros, depois há os juros de mora e isso assim. Isto é referente a quê?" -----

Senhor presidente: "Isso é referente a um processo que não teve aí pelos serviços grande andamento e que a pessoa teve que começar a instalar as coisas. Foram as tasquinhas das Festas do Pescador do ano passado ou de há dois anos, não sei bem. Depois, como não havia outra forma de fazer, teve que se deixar isto ir para tribunal para ser pago. O senhor não podia ficar... Ele foi muito expedito a fazer a colocação das coisas, só que depois não houve tempo de evoluir com o procedimento e ficou para aí esquecido, talvez. E teve que ser assim de outra maneira, o serviço foi prestado. Foi o fornecimento das tasquinhas da Festa do Pescador, como houve agora. Agora foi com outra empresa, mas este senhor pôs lá até antecipadamente as tasquinhas e depois teve que ser assim, não havia outra forma." -----

Foi tomado conhecimento. -----

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - ASSUNTOS JURÍDICOS =

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos, que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, referentes aos seguintes assuntos: -----

- a) Relatório de Processos Judiciais e de Contraordenações - Setembro de 2023; -----
- b) Processo 846/09.4 BELLE-A - Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé - Supremo Tribunal Administrativo - relatórios quinzenais números 112, 113, 114 e 115.-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Daquele mapa que nos foi apresentado aparecem vários processos que foram colocados pela Ronsecur e que diz lá estar em negociação. A minha pergunta aqui é, negociar o quê, tendo em conta que nós fomos informados, na altura quando rescindimos o contrato, eu sei que houve lá um que teve a ver com o Centro de Saúde, o fim dos serviços por incumprimento dos serviços, e por isso é que nós aprovámos também o encerramento destes serviços, ou esse contrato, a rescisão desse contrato, e agora vejo que isto está em negociação com a empresa, vários processos que foram aqui colocados. E a minha questão é mesmo esta, é saber o que é que há para negociar, ou se há alguma coisa a haver, se foi extemporânea esta cessação, e informações sobre a situação." -----

Senhor presidente: "Sobre a questão das negociações é como sempre, o conhecimento que eu tenho não é muito, infelizmente. Felizmente não tenho esses conhecimentos, mas acho que normalmente quando há uma ação em Tribunal, há sempre um período que é de negociação das partes. Isso faz parte já quase da praxe, se chegarem a entendimento ultrapassa-se a questão, se não chegar a entendimento vai para julgamento, mas penso que é por isso só." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Eu tenho acompanhado este mapa ao longo desde cá estou, e não tem acontecido muitas vezes aparecer esta situação em negociação, porque a gente só negocia quando acha que temos..." -----

Senhor presidente: "Acontece uma ou outra." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Vi uma ou outra vez, mas é muito raro acontecer e mais nesta dimensão e sempre com a mesma empresa. Nós também só negociamos, quando achamos que existe alguma coisa ou que nós não tenhamos razão, ou a outra parte possa ter alguma razão, e a minha questão é mesmo exatamente sobre isso, se é esse o caso, se calhar..." -----

Senhor presidente: "Com certeza que os nossos..." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não podemos avançar com estas rescisões da forma como temos avançado, é mais nesse sentido que eu estou a questionar." -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Bom dia a todos. A rescisão do contrato tem a ver com o incumprimento da parte da Ronsecur, do contrato que estava em cima da mesa. Acontece que ao longo do período foram prestados serviços pela Ronsecur, e então procurou-se com isso, e nessa fase, chegar a um entendimento e a um acordo que, à partida, não foi possível dado que não houve vontade da Ronsecur chegar a valores que nós achávamos justos. E é a informação que tenho a dar, ou seja, para que seja claro, houve serviços prestados, sim senhora, houve incumprimento, achamos que o



incumprimento era grave e levou à renúncia do contrato, mas, no entanto, há serviços por pagar, com certeza que sim, e daí tentarmos chegar a um acordo. Acho que justifica perfeitamente a questão que me coloca. Obrigado." -----

Foi tomado conhecimento. -----

= INFORMAÇÕES =

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Tenho aqui uma questão, que é uma questão que eu levantei a semana passada penso eu, o senhor presidente ficou de verificar o porquê da passagem dos trezentos e tal mil euros da passagem de ano, do evento "Carpe Nox", passar de trezentos e trinta mil euros para quinhentos e ficou de ver..."* -----

Senhor presidente: *"Estou a ver isso."* -----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Ainda não tem?"* -----

Senhor presidente: *"Ainda não tenho, ainda dados, depois quando tiver mando-lhe isso."* -----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"ok."* -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente da câmara, por se considerar impedido, ausentou-se da sala, assumindo a presidência a senhora vereadora Cláudia Guedelha. -----

= TRANSPORTES - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente, no impedimento do presidente da câmara, em trinta e um de agosto último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Futebol Clube de Ferreiras, para deslocação a Albufeira de Montargil, no dia dois de setembro, para participação em atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência. -----

**= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DA GUIA - FESTA DA GUIA
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e cinco de agosto último, do seguinte teor: -----

"Em reunião de Câmara de 16 de agosto do corrente ano foi deliberado apoiar a Junta de Freguesia da Guia, na realização da "Festa da Guia", a ter lugar nos dias 26 e 27 de agosto, no Polidesportivo da Guia, nos seguintes termos: -----

- Eletrificação de 10 barracas patentes no interior do Polidesportivo da Guia; -----*
- Colocação de postes com estandartes, no percurso de passagem da procissão; -----*
- Isenção do pagamento de todas as taxas inerentes à emissão das licenças necessárias à realização do evento, ao abrigo do n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, conforme parecer da DJC; ---*
- Autorização para realização da procissão em Honra da Nossa Sr.ª da Guia e S. Luís, nos dias 26 e 27 de agosto; -----*
- Contratação da Banda Filarmónica de Paderne para acompanhamento da procissão no dia 27 de agosto, ao abrigo do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Albufeira e a Sociedade Musical e Recreio Popular de Paderne. -----*

Através de ofício anexo à presente, no âmbito deste evento, veio ainda a Junta de Freguesia da Guia solicitar a emissão da licença especial de ruído para lançamento de fogo de artifício nos dias 27 e 28 de agosto, bem com a isenção do pagamento da respetiva taxa, nos termos da informação dos serviços. -----

Considerando: -----

- 1. Que se trata de um evento de cariz popular/religioso, com grande simbolismo para a população da freguesia da Guia; -----*
- 2. Que o evento se vem realizando com regularidade nos últimos anos, promovendo o convívio social e preservando essa tradição na freguesia; -----*
- 3. Que o evento contribui para a dinamização turística e fomento da atividade económica da região, em particular da Freguesia em questão; -----*
- 4. Que o Município de Albufeira, nos termos das suas atribuições definidas por lei, tem como objeto a prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos da população do Concelho, bem como a definição das políticas para a prossecução de tal desiderato; -----*
- 5. Que nos termos da al. o), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a*



entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; -----

6. Que compete ainda à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, conforme preceitua a alínea U) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----
7. Que não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal de forma a deliberar em tempo útil;-----
8. Que estão, assim, reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma legal para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte. -----
9. Consideração a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2023/60567 nas etapas 9.3 e 9.11, que a seguir se transcreve: -----

Etapas 9.3 - "Considerando que: -----

- Se trata de uma iniciativa de lançamento de fogo de artifício; -----
- O local exato do lançamento seja desconhecido, e que mesmo que ocorra em espaço urbano, irá sempre afetar espaço rural; -----
- A data indicada (27 de agosto) se encontra dentro do período de maior risco para ocorrência de incêndios rurais; -----
- Que previsivelmente, nesta altura do ano, as temperaturas elevadas, possam elevar o nível de perigo de incêndio rural para "muito elevado" ou "máximo"; -----
- Possa haver uma elevação do estado de alerta por parte da ANEPC ou do Governo; ---
- O Art.º 67.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação legisle no sentido da não permissão para lançamento de balões com mecha acesa nem de qualquer tipo de foguetes quando o nível de perigo de incêndio rural seja "muito elevado" ou "máximo." -----

Face ao exposto, sugere-se que a autorização/licenciamento para lançamento de fogo de artifício seja condicionada/o às condições climatéricas e ao nível de perigo de incêndio rural emitido pelo IPMA, e que o mesmo deverá ser consultado em www.ipma.pt, uma vez que é emitido a 3 dias e pode ser alterado no dia anterior.-----

A presente informação não dispensa a consulta do artigo 67.º do DL 82/2021, na sua atual redação"; -----

Etapas 9.11 - "A pedido da Sra. Coordenadora Municipal da Proteção Civil, e analisados os documentos agora enviados, verifica-se que irão ser utilizados artigos pirotécnicos

das categorias T1, T2 e F4, categorias que não estão excecionadas pela alínea b) do Art.º 67.º do DL 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação. -----

Face ao exposto, as categorias em causa estão sujeitas a emissão de licença do município. -----

De acordo com a mesma legislação, sugere-se a não realização do referido fogo de artifício caso o risco de incêndio seja "Muito elevado" ou "Máximo". -----

Determino: -----

- a) A emissão da licença especial de ruído para o lançamento de fogo de artifício, entre as 23h55 do dia 27 de agosto e as 00h05 do dia 28 de agosto, conforme e nos termos da informação da DPMV; -----
- b) O lançamento do fogo de artifício fica condicionado, conforme a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2023/60567 nas etapas 9.3 e 9.11; -----
- c) Colocação de 10 baldes do lixo, 2 contentores no exterior e limpeza de lixos e recolha dos baldes do lixo no dia 28 de agosto, de acordo com a informação dos serviços da DHUEV na distribuição do SGDCMA/2023/60247; -----
- d) Remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada para a próxima Reunião de Câmara." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - RANCHO FOLCLÓRICO DOS OLHOS DE ÁGUA - 22.º FESTIVAL DE FOLCLORE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em trinta e um de agosto último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem o Rancho Folclórico dos Olhos D'Água, solicitar apoio para a realização do "22.º Festival de Folclore", que terá lugar nos dias 8 e 9 de setembro de 2023, na freguesia de Olhos D'Água. -----

Considerando: -----

- 1) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----
- 2) O evento se vem realizando com regularidade nos últimos anos, contribuindo para o panorama cultural e turístico do concelho; -----
- 3) Que o evento contará com a participação do Rancho Folclórico Olhos D'Água, do Rancho Folclórico de Granja do Tédo, da Associação do Rancho Folclórico Mira de Aire, do Rancho Folclórico Freguesia de Santo Estêvão e do Rancho Folclórico da



Quinta Grande (da Ilha da Madeira); -----

4) Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da Freguesia em questão; -----

5) A informação dos vários serviços competentes desta Câmara, na distribuição SGDCMA/2023/32759. -----

Proponho que -----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar O Rancho Folclórico dos Olhos D'Água, através do seguinte: -----

- Autorização para utilização do ATL, cantina com uso de cozinha, casas de banho e duche na Escola EB1 Olhos D'Água, para estadia do Grupo Folclórico da Ilha da Madeira (grupo convidado), no período de 8 a 11 de setembro, desde que seja garantida a arrumação do espaço posteriormente à sua utilização, conforme os termos da informação da DE - Divisão da Educação; -----*
- Disponibilização de equipamento de som e 5 (cinco) microfones com tripé, para atuação dos ranchos participantes no evento, bem como apoio técnico ao evento, com recurso a trabalho suplementar no valor estimado de 135,48€ conforme e nos termos da informação da DPEEM-DEEM-Serviços de Eletricidade, etapa 12; -----*
- Cedência de isenção total do pagamento da taxa devida pela emissão da Licença Especial de Ruído para os dias 8 e 9 de setembro, ao abrigo do n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, conforme parecer da DJC; -----*
- Oferta de 5 (cinco) sacos com lembranças, para oferta aos grupos participantes no evento; -----*
- Disponibilização de transporte pela DISU-DAVEGF, sem recurso a trabalho suplementar, para o Grupo Folclórico da Ilha da Madeira, nos seguintes dias, trajetos e horários: -----*

8 setembro - Trajeto Albufeira/Aeroporto Faro/Albufeira: -----

- Com Pick up às 9h, frente ao Polidesportivo dos Olhos de Água em Albufeira, para ir buscar o Presidente do RFOA - Sr. Anacleto, pessoa responsável pela receção do grupo convidado no aeroporto de Faro; -----

11 de setembro - Trajeto Albufeira/Aeroporto de Faro: -----

- Com Pick up às 14h, com saída da Escola EB1 Olhos D'Água para o aeroporto de Faro.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIRAS - FEIRA DA TERRA E DO PETISCO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em trinta de agosto último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo vem a Junta de Freguesia de Ferreira, solicitar o apoio da Autarquia para a realização da Feira da Terra e do Petisco, a ter lugar nos dias 9 e 10 de setembro, no Parque de Estacionamento do Complexo Desportivo da Nora. -----

Considerando: -----

- 1. Que se trata de um evento de cariz popular, que vem se realizando com regularidade nos últimos anos, promovendo o convívio social e preservando essa tradição na freguesia; -----*
- 2. Este acontecimento de carácter cultural e recreativo tem como objetivo promover e divulgar o nome da freguesia de Ferreira e simultaneamente ajudar os Clubes e Associações fomentando a cooperação entre as coletividades; -----*
- 3. Que o evento contribui para a dinamização turística e fomento da atividade económica da região, em particular da Freguesia em questão; -----*
- 4. Que o Município de Albufeira, nos termos das suas atribuições definidas por lei, tem como objeto a prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos da população do Concelho, bem como a definição das políticas para a prossecução de tal desiderato; -----*
- 5. Que nos termos da al. o), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; -----*
- 6. Que compete ainda à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, conforme preceitua a alínea U) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----*
- 7. A informação/parecer dos vários serviços competentes desta Câmara Municipal, sobre disponibilidade dos apoios solicitados pela Junta de Freguesia de Ferreira para a realização do evento, na distribuição SGDCMA/2023/60287. -----*

Proponho que: -----

A Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar a Junta de Freguesia de Ferreira através do seguinte: -----



1. Autorização para realização do evento no parque de estacionamento do Complexo Desportivo da Nora, nos dias 9 e 10 de setembro, conforme e nos termos da informação da DISU-DAVEGF, nas etapas 10.2 e 10.4, a qual se transcreve: -----

"Não se vê inconveniente na autorização do evento, desde que sejam atendidos os seguintes pontos:-----

1. Não sejam pintadas no pavimento quaisquer marcas de carácter definitivo que possam vir a alterar o funcionamento normal do trânsito; -----

2. A zona do evento e área circundante sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes do evento; -----

3. A organização tenha seguro adequado ao evento;-----

4. Deverá dar-se conhecimento deste evento à GNR, Polícia Municipal, Serviço Municipal de Proteção Civil".-----

2. Isenção total do pagamento das taxas inerentes à emissão de todas as licenças necessárias à realização do evento, ao abrigo do n.º 5, do art.º 5.º, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, conforme o parecer da DJC; -

3. Iluminação das barracas, palco e recinto da festa, pela DPEM-DEEM - Serviços de eletricidade, sem recurso a trabalho suplementar, conforme informado pelos serviços da DPEM-DEEM, na distribuição supracitada dos considerandos, etapa 12; --

4. Divulgação do evento na Agenda e disponibilização de espaço na estrutura existente na rotunda da freguesia de Ferreiras, para colocação de uma faixa alusiva ao evento, conforme informado pelos serviços da DCRPRI etapas: 8.1 e 8.2;-----

5. Ligação de 5 lava mãos à água de rede pela DISU-DAS, etapa 9." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO ALGARVE - MEETING DE ALBUFEIRA BY AP VICTORIA SPORTS & BEACH - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em trinta de agosto último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"No passado dia 14 de maio, realizou-se em Albufeira o MEETING DE ALBUFEIRA BY AP VICTORIA SPORTS & BEACH, evento desportivo de atletismo que decorreu no Hotel Vitória, organizado pela Associação de Atletismo do Algarve e que contou com apoio do Município de Albufeira, conforme Despacho Ratificado em Reunião de Câmara realizada no dia 30/05/2023, conforme a cópia anexa.-----

Foi deliberado apoiar o evento em termos logísticos com recurso a meios internos da CMA, sem custos associados, consubstanciados em: -----

- 70 barreiras;-----

- 6 blocos de partida;-----
 - Fasquias de altura e vara, Podium; -----
- Por lapso, não foi contemplado pelos serviços a atribuição de uma compartição financeira, solicitada pelo signatário, aquando das reuniões preparatórias para o evento, no montante de 7.500 € (Sete mil e Quinhentos Euros), verba necessária para apoio ao pagamento dos seguintes meios/despesas (conforme orçamento anexo):-----
- Aprovação do Regulamento - 200,00€ -----
 - Ajuizamento da pista - 600,00€ -----
 - Secretário da Pista - 200,00€ -----
 - Deslocações - 100,00€-----
 - Departamento Técnico Algarve - 250,00€-----
 - Proteção Médica - 350,00€ -----
 - Relógio meta, equipamento eletrónico, material de competição - 200,00€-----
 - 300 dorsais com alfinetes - 100,00€ -----
 - Meeting AP - 3.000,00€-----
 - Hotel - 1.500,00€-----
 - Medalhas/lanche - 750,00€-----
 - Selo World Athletics - 250,00€-----

Considerando que: -----

1. O Evento, MEETING DE ALBUFEIRA BY AP VICTORIA SPORTS & BEACH, pretendeu reforçar o Calendário Desportivo Concelhio, nomeadamente reforçando o potencial associado às atividades desta natureza que se apresentam cada vez mais, como um setor criador de mais-valias para Albufeira. -----
2. A prova contribui para projetar Albufeira como um local de excelência para a prática do desporto; -----
3. A sua realização contribui também para rentabilizar e dar a conhecer as infraestruturas e as excelentes condições naturais existentes no concelho, colocando-as ao serviço de objetivos de desenvolvimento económico e social; -----
4. O evento segue uma linha de aposta em atividades desportivas como forma de promovermos o município de Albufeira, de que são exemplo o "Crosse Internacional das Amendoeiras em Flor", a etapa de Albufeira da "Volta ao Algarve em Bicicleta", os jogos da "Algarve Cup", o "TIFAA - Torneio Internacional de Futebol Adaptado", a "Festa do Basquetebol", a "Gala do Desporto", o "Triatlo de Albufeira" entre outros;-----
5. Sendo Albufeira um concelho turístico, a necessidade de uma promoção constante



- justifica o investimento em eventos que coloquem a marca do concelho nos grandes palcos nacionais e internacionais; -----
6. Nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, os municípios enquanto autarquias locais, dispõem de atribuições em domínios vários, designadamente nas áreas de património, cultura e ciência, (alínea e) do n.º 2) e ainda acção social (alínea h) do n.º 2); -----
7. Compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o Município, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; -----
8. Compete ainda à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, conforme preceitua a alínea U) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; -----
9. A presente cumpre:-----
- O estipulado no art.º 72.º do Sistema de Controlo Interno deste Município, conforme a documentação em anexo;-----
 - O estabelecido na SECÇÃO VI - SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS PÚBLICOS, artigos 71.º a 73.º -----
10. A despesa, no valor de 7.500€, resultante da presente proposta será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e três, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2023/5086. Foi atribuído à presente proposta o compromisso válido e sequencial número."-----
11. A despesa é dotada com o Código do Centro de Custos: 0311004029-----
- Proponho que:-----
- A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação de Atletismo do Algarve nos seguintes termos:-----
- Atribuição de uma participação financeira à associação no montante de 7.500€, (sete mil e quinhentos euros) para aplicação nas despesas inerentes à realização da iniciativa, devendo o signatário apresentar ao Município de Albufeira toda a documentação que demonstre a realização da atividade/projecto em causa através de documentos comprovativos da despesa emitidos sob forma legal nos termos do CIVA, à ordem da entidade beneficiária. -----
 - Pelo presente fica a entidade beneficiária informada de que deverá ter em

consideração as Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 111 - B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= TAXAS - TAXAS A COBRAR PELO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA PELO LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E OCUPAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS CONCRETIZADA PELO DECRETO-LEI N.º 97/2018, DE 27 DE NOVEMBRO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em trinta de agosto último, foi apresentada uma proposta, e que, em conclusão refere o seguinte:-----

"Assim, considerando que: -----

a)- À TRH é uma taxa de aplicação genérica definida e suportada por legislação própria;
b)- As ocupações privativas do domínio público hídrico no que se refere às concessões de equipamentos e apoios de praia atualmente existentes preveem, nos respetivos contratos, a cobrança da TRH; -----

c)- Apesar do DL 97/2018, de 27 de Novembro, dar ao município competência para criar e aplicar taxas, no âmbito das competências transferidas, essas taxas, no que se refere à ocupação do Domínio Público Hídrico, deverão conformar-se com a legislação aplicável, nomeadamente ao regime económico e financeiro dos recursos hídricos, decorrente do regime de utilização dos recursos hídricos; -----

d)- É necessário garantir a continuidade prestação do serviço público subjacente à transferência de competências e garantir tanto o cumprimento da lei, no que se refere ao regime, económico e financeiro dos recursos hídricos, como uma transição gradual e adaptação à nova realidade criada com a assunção, por parte do município, das competências anteriormente exercidas por várias entidades da Administração Central; -

e)- Não se tratando de criação de taxas mas, unicamente, da adoção transitória de taxas previstas na lei e/ou utilizadas pelas entidades que, até à concretização da transferência para o município, exerciam essas competências, não se afigura necessário observar os procedimentos decorrentes do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, nomeadamente no que se refere à justificação fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas;--

f)- Sendo as competências agora transferidas para o município anteriormente assumidas por várias entidades da Administração Central que cobravam no âmbito das



suas competências as taxas constantes nas Tabelas I e II acima reproduzidas cuja fixação obedece aos princípios e pressupostos da legislação tributária. -----

Propõe-se que:-----

- 1) Delibere a Digníssima Câmara Municipal aplicar a Taxa de Recursos Hídricos, prevista no regime económico e financeiro dos recursos hídricos e financeiros, aprovado pelo DL 97/2008, de 11 de Julho, alterado e republicado pelo DL 46/2017, de 3 de Maio, para cobrança da utilização privativa do domínio público marítimo por parte dos concessionários dos equipamentos e apoios de praia, anteriormente licenciados pela APA/ARH Algarve e pela APS, S.A, e cujos valores constam da Tabela I, acima reproduzida;-----
- 2) Delibere a Digníssima Câmara Municipal aprovar as taxas constantes no Regulamento dos serviços prestados pelos Órgãos e Serviços da Autoridade Marítima Nacional, aprovado pela Portaria 506/2018, de 2 de Outubro, para cobrança da utilização privativa do domínio público hídrico por apoios balneares e outros licenciamentos e autorizações a efetuar pelo município e que anteriormente eram competência da Capitania do Porto de Portimão, cujos valores constam da Tabela II, acima reproduzida: -----
- 3) Delibere ainda, submeter as Taxas aprovadas à apreciação da Digníssima Assembleia Municipal; -----
- 4) Sejam tomadas as medidas conducentes a uma rápida conclusão do processo de adaptação da tabela de taxas e licenças do município de Albufeira às novas competências."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da Tabela I - Taxas Ambientais e da Tabela II - Taxas a Cobrar Pelos Órgãos e Serviços da Autoridade Marítima Nacional nela referidas, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= AUDITÓRIO MUNICIPAL - ASSOCIAÇÃO SOUL - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e nove de agosto último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa à presente proposta, a Associação SOUL, solicita a utilização do Auditório Municipal de Albufeira para a realização dos seus Espetáculos: --

- 26 de outubro de 2023: "Show Soul Halloween" -----
- 20 de dezembro de 2023: "Show Soul Natal"-----

1. Para o efeito solicita os meios humanos e técnicos necessários ao funcionamento,

nas datas acima identificadas nos seguintes horários: 15H00 às 19H00, montagens e ensaios; 20H00 às 24H00 espetáculo (com início às 21H00) e desmontagens; -----

2. Isenção do pagamento da taxa de utilização do Auditório Municipal de Albufeira, com receita de bilheteira no valor de € 5,00 por bilhete. -----

Considerando: -----

1. A disponibilidade do Auditório Municipal nos dias e nos horários solicitados; -----
2. A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza educativa, cultural e social; -----
3. Que o pedido de isenção do pagamento da taxa de utilização do Auditório Municipal tem, por principais objetivos, a angariação de fundos para aquisição de material de som e a criação de uma bolsa de formação;-----
4. Que os espetáculos a levar a efeito visam a prossecução dos fins da entidade requerente, e, nos termos do disposto na alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município, pode a pretensão requerida de isenção do pagamento das taxas de utilização do Auditório Municipal de Albufeira ser concedida; -----
5. Que a isenção requerida é concedida por deliberação da Câmara Municipal de acordo com o nº 5 do artº 5º do mesmo diploma legal; -----
6. Que a alínea u) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;-----
7. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do Auditório Municipal de Albufeira nos dias solicitados, à ASSOCIAÇÃO SOUL, nos seguintes termos: -----

- a) Isentar a entidade requerente do pagamento das taxas de utilização do Auditório Municipal de Albufeira, conforme disposto no Capítulo XXI do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município - Auditório Municipal de Albufeira; -----
- b) Conferir o direito à venda de bilhetes, revertendo a totalidade da receita de bilheteira para a entidade requerente; -----
- c) Cumprimento por parte da entidade requerente do estatuído no Regulamento de Utilização do A.M.A; -----
- d) Responsabilizar a entidade requerente pelo cabal cumprimento do disposto no Decreto-Lei 23/2014, de 14 de fevereiro, na atual redação (DL 90/2019, 5 de julho); ---
- e) Cedência dos meios técnicos e humanos para o funcionamento do Auditório, -----



conforme as disponibilidades do Município. -----

f) Informar que a lotação máxima do Auditório Municipal, de 342 lugares, deverá ser escrupulosamente respeitada, devendo a entidade requerente adotar os meios que permitam cumprir esta diretiva; -----

g) Cumprimento dos horários previstos." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em trinta e um de agosto último, através do qual determinou informar Casa Pronta de que esta edilidade não pretende exercer o direito de preferência sobre um prédio urbano, situado na Quinta da Palmeira, Bloco B, Lote 4, R/C Esquerdo, Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira e Olhos de Água sob o número 2334 e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo número 6429, fração G, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela Câmara Municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= ACORDOS - CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO PARA ESTABELECIMENTO E
PASSAGEM DE LINHA ELÉTRICA DE TRANSPORTE DE ENERGIA - PROPOSTA =**
Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em trinta e um de agosto último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A "IBERDROLA RENEWABLES PORTUGAL S.A.", com sede na Av. D. João II, Edifício Meridiano, 30 -3.º, 1990-092 Lisboa, é promotora da denominada Central Solar Fotovoltaica de Montechoro I e de Montechoro II (lote 1 e 2 do Leilão Solar de 2019). - Para execução da Central é necessário estabelecer duas linhas elétricas aéreas com licenciamentos autónomos, respetivamente de 15KV e a 60 KV, para garantir a ligação das Centrais Solares Fotovoltaicas de Montechoro I e II à rede Elétrica de Serviço Público. -----

O Município de Albufeira é dono e legítimo possuidor de um prédio rústico sito em Mosqueira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água, descrito na CRP de Albufeira sob o n.º 14495 da freguesia de Albufeira e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 28 da secção P da freguesia de Albufeira e Olhos de Água. -----

Em tal prédio está previsto desenvolver um projecto chamado "Lar das Fontainhas".-----

O traçado aprovado das linhas supra referidas, atravessa o prédio supra identificado, conforme planta que se junta como doc. 1; constituindo uma servidão administrativa de utilidade pública de passagem área para instalação e passagem da Linha Elétrica e instalação do poste 15/14 para apoio da linha, bem como de uma faixa de proteção e sobrevoos, necessário para satisfazer as condições de segurança do transporte de energia elétrica. -----

Como compensação para o Município de Albufeira, pela constituição da servidão administrativa, foi negociado e aceite pela Iberdrola, a colocação de: -----

Um sistema de autoconsumo fotovoltaico, com potência instalada de 7,6Kwp, na Escola EB1 das Fontainhas, no concelho de Albufeira, no valor de € 10.000,00 + IVA. -----

Um sistema de autoconsumo fotovoltaico, com potência instalada de 7,6Kwp, na Escola EB1 das Ferreiras, R. da Igreja, Ferreiras; -----

Um sistema de autoconsumo fotovoltaico, com potência instalada de 7,6Kwp, na Escola EB1 de Paderne, R. das Escolas, Paderne; -----

Um sistema de autoconsumo fotovoltaico, com potência instalada de 7,6Kwp, na Escola EB1 dos Calços, R. da Figueira, todas no concelho de Albufeira. -----

Os três últimos sistemas foram orçamentados no valor de € 26.650,00 + IVA. -----

Para que se dê início à instalação da linha e colocação do poste e para que a IBERDROLA possa iniciar as instalações dos sistemas de autoconsumo previstas e acordados é necessário assinar: -----

Acordo tendente à constituição de servidão para estabelecimento e passagem de linha elétrica de transporte de energia -----

E -----

Dois Protocolos para instalação da solução smart solar entre Iberdrola clientes Portugal, Unipessoal, Lda. e Iberdrola Renewables Portugal, S.A. e o Município de Albufeira, que se junta como doc. 2, 3 e 4 à presente proposta. -----

Compete a Câmara Municipal onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG, conforme art.º 33.º n.º 1 alínea g) da Lei n.º 75/2013 de 12/09/2013. -----

Pelo que, propõe-se: -----

À Digníssima Câmara Municipal de Albufeira, aprovar a minuta do Acordo tendente à constituição de servidão para estabelecimento e passagem de linha elétrica de transporte de energia e dois Protocolos para instalação da solução smart solar entre Iberdrola clientes Portugal, Unipessoal, Lda. e Iberdrola Renewables Portugal, S.A. e o Município de Albufeira. -----

JUNTA: 4 Documentos: -----



- *Planta de Localização;* -----
- *Acordo tendente à constituição de servidão para estabelecimento e passagem de linha elétrica de transporte de energia;* -----
- *Dois Protocolos para instalação da solução smart solar entre Iberdrola clientes Portugal, Unipessoal, Lda. e Iberdrola Renewables Portugal, S.A. e Município de Albufeira.* -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do acordo e dos dois protocolos nela referidos, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião. -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Senhor presidente, eu não sei se posso votar isto uma vez que isto tem, a concessão envolve as escolas, algumas escolas."-----

Senhor presidente: "Não, as contrapartidas são..." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Eu sei que, o senhor presidente já disse, que eu sou inquilino das escolas, você é que é o dono da escola."-----

Senhor presidente: "É como se fosse. Não é. É como se fosse."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Desde que você não me peça a renda, está tudo bem.

Senhor presidente: "Claro, é uma renda custo zero. Não, mas penso que isso não há problema." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Já agora, então sendo assim, acho que é uma boa mais-valia que se está..." -----

Senhor presidente: "Havia aqui várias hipóteses, eu é que escolhi para ser assim, para as pessoas depois perceberem que, realmente, até para em termos educativos os alunos perceberem a questão das alterações climáticas, a questão das energias renováveis, e foi nesse sentido, essas várias escolas." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Isso para mim também vai ter um retorno continuado também à própria autarquia, tendo em conta os ganhos de eficiência energética que vai ter..."-----

Senhor presidente: "É evidente, porque tem menos gastos." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "E até há outra vantagem, no caso até da EB1 de Paderne, que aqueles painéis fotovoltaicos vão proteger um bocadinho aquela placa e deixar a escola menos quente no verão, porque aquilo aquece."-----

Senhor presidente: "Ajuda."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Ajuda a fazer isso."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA O ANO

2023 - ACRO AL-BUHERA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em trinta de agosto último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA pretende celebrar com o ACRO ALBUHERA, um Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo para apoio às atividades desportivas regulares desenvolvidas pelo Clube. -----

Considerando que: -----

- 1. Incumbe ao Estado, em colaboração com as associações e coletividades desportivas, promover, estimular e orientar a prática e a difusão da cultura física e do desporto, nos termos do artigo 79.º n.º 1, da Constituição da República Portuguesa.-----*
- 2. De acordo com o previsto no regime jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, as autarquias locais têm atribuições nomeadamente nos domínios dos tempos livres e do desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento. -----*
- 3. Nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e da transferência de Competências do Estado, as autarquias locais têm a competência de apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. -----*
- 4. Os apoios ou participações financeiras concedidas pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com a legislação em vigor.-----*
- 5. As entidades beneficiárias de apoios ou participações financeiras na área do desporto ficam sujeitas a fiscalização por parte das entidades concedente, de acordo com a legislação em vigor. -----*
- 6. Os apoios financeiros, materiais e logísticos concedidos pelas autarquias locais devem ser objeto de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos enunciados no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----*
- 7. O apoio financeiro global às atividades desportivas, em que se insere o presente Contrato Programa, foi aprovado no orçamento e Plano de Atividades do Município para o ano de 2023;-----*
- 8. Ao elaborar o presente contrato, o Município visa definir critérios prioritários de atribuição de benefícios, vistos como forma de assegurar que todos os clubes*



elegíveis sejam tratados em plano de igualdade na distribuição de apoios ao desenvolvimento da atividade desportiva, garantindo-se a necessária transparência das condições que presidem à respetiva atribuição e a prossecução do interesse público que a informa. -----

----- **PROPONHO** -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a elaboração do respetivo Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Acro Albuhera." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo nela referida, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento serem obrigações do Município de Albufeira a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de vinte e um mil, trezentos e vinte e três euros destinada à execução do projeto desportivo na área da formação, oito mil euros para apoio ao aluguer de viaturas para transporte das respetivas equipas afetas à formação e pagamento de portagens, mediante entrega dos comprovativos da despesa realizada, limitada aos casos em que o Município não disponibilize o respetivo transporte, e a disponibilização de transportes de acordo com o Regulamento Municipal de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Albufeira, até um limite de dez mil euros. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA O ANO
2023 - CLUBE DE PESCA E NÁUTICA DESPORTIVA DE ALBUFEIRA
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em trinta de agosto último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA pretende celebrar com o CLUBE DE PESCA E NÁUTICA DESPORTIVA DE ALBUFEIRA, um Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo para apoio às atividades desportivas regulares desenvolvidas pelo Clube. -----

Considerando que: -----

- 1. Incumbe ao Estado, em colaboração com as associações e coletividades desportivas, promover, estimular e orientar a prática e a difusão da cultura física e do desporto, nos termos do artigo 79.º n.º 1, da Constituição da República Portuguesa.* -----
- 2. De acordo com o previsto no regime jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de*

setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, as autarquias locais têm atribuições nomeadamente nos domínios dos tempos livres e do desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento. -----

3. Nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e da transferência de Competências do Estado, as autarquias locais têm a competência de apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. -----
4. Os apoios ou comparticipações financeiras concedidas pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com a legislação em vigor. -----
5. As entidades beneficiárias de apoios ou comparticipações financeiras na área do desporto ficam sujeitas a fiscalização por parte das entidades concedente, de acordo com a legislação em vigor. -----
6. Os apoios financeiros, materiais e logísticos concedidos pelas autarquias locais devem ser objeto de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos enunciados no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----
7. O apoio financeiro global às atividades desportivas, em que se insere o presente Contrato Programa, foi aprovado no orçamento e Plano de Atividades do Município para o ano de 2023; -----
8. Ao elaborar o presente contrato, o Município visa definir critérios prioritários de atribuição de benefícios, vistos como forma de assegurar que todos os clubes elegíveis sejam tratados em plano de igualdade na distribuição de apoios ao desenvolvimento da atividade desportiva, garantindo-se a necessária transparência das condições que presidem à respetiva atribuição e a prossecução do interesse público que a informa. -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a elaboração do respetivo Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Clube de Pesca e Náutica Desportiva de Albufeira." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo nela referida, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento serem obrigações do Município de Albufeira a



atribuição de uma comparticipação financeira no valor de catorze mil, cento e quarenta e seis euros destinada à execução do projeto desportivo na área da formação, mil e seiscentos euros para apoio ao aluguer de viaturas para transporte das respetivas equipas afetas à formação e pagamento de portagens, mediante entrega dos comprovativos da despesa realizada, limitada aos casos em que o Município não disponibilize o respetivo transporte, e a disponibilização de transportes de acordo com o Regulamento Municipal de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Albufeira, até um limite de dez mil euros. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais de uma das entidades bancárias, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala, assumindo a presidência a senhora vereadora Cláudia Guedelha. -----

= RECURSO AO CRÉDITO BANCÁRIO - RELATÓRIO DO JÚRI =

Relacionado com este assunto e subscrito pelos membros do Júri, foi apresentado um relatório preliminar, datado de trinta e um de agosto último, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitante à presente reunião, e que, em conclusão, refere o seguinte: -----

"Face ao exposto, submete-se à consideração superior a aceitação da proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Albufeira, considerando a taxa de juro Euribor a 6 meses, acrescida do spread de 0,300%, com pagamentos em prestações semestrais, postecipadas e sucessivas, constantes de capital e acrescidas de juros ao saldo. -----

Refira-se ainda que, de acordo com o nº 5 do artigo 49º da Lei nº 73/2013, de 09 de setembro, "O pedido de autorização à assembleia municipal para a contratação de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de demonstração de consulta, e informação sobre as condições praticadas quando esta tiver sido prestada, em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município." -----

No que se refere ao mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município, o mesmo será apresentado com a aceitação definitiva da melhor proposta apresentada. - Sugere-se, por último, que se realize a audiência prévia dos interessados, nos termos

do nº 1 do art 122º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Relativamente a esta situação deu para perceber dos documentos que já foram contraditados, os argumentos relativamente aos bancos que ficaram em segundo e em terceiro lugar. A minha dúvida, não vou falar sobre a questão do empréstimo, já falámos sobre isto, já foi aprovado, a minha dúvida aqui tem a ver com a referência à Euribor, neste caso é referente à Euribor à data de 28 do 4, e a minha dúvida é o seguinte, tendo em conta que isto ainda não foi contratualizado, vai-se manter esta referência? Porque isto as taxas da Euribor a seis meses vão mudar agora neste, ou têm estado a mudar, têm estado a aumentar, e a simulação relativamente a estes 3,64%, nesta altura já devem estar, já não me lembro qual era a Euribor a seis meses, mas já deve estar próximo dos 4%, isto para um empréstimo de dezassete milhões, pode ter algumas implicações no próximo tempo, e era para saber se isto vai ser ou não revisto, ou está contemplado essa revisão, pois imputa custos ao próprio empréstimo. É só mais esta questão." -----

Senhor vereador António Coelho: "Eu, e alinhado com aquilo que o senhor vereador Victor está a dizer, nós já tínhamos falado sobre este assunto aqui, já tínhamos feito algumas críticas, inclusive, havia uma proposta do BPI que considerávamos não ser a melhor e até perguntámos qual era a razão pela qual estavam a escolher uma proposta que tinha um spread e encargos mais altos. Ainda bem que houve uma reapreciação, de alguma maneira, sobre estas questões todas que foram sendo levantadas, mas agora aproveitando aqui a presença do senhor vereador Ricardo e da presidente do júri, doutora Carla Farinha, a pergunta que eu faço é por que é que não se contemplou a taxa fixa, e até na sequência daquilo que o senhor presidente hoje já disse aqui, que é uma preocupação do Banco Central Europeu, da senhora Cristhine Lagarde, e têm feito várias referências, nomeadamente, algumas comunidades de especialistas do assunto, gostaria de saber por que é que não se contempla uma taxa fixa, e também se o senhor presidente já consegue responder, uma vez que não foi muito claro na resposta que deu anteriormente, porque isto não é uma conta caucionada, eu gostaria de saber se só iremos pagar juros sobre os montantes utilizados do empréstimo, pois nada é indicado aqui nas simulações, quanto é para aquilo que o senhor presidente garantiu numa reunião da Assembleia Municipal?" -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Bom, começando pelo fim, naturalmente que só se paga os juros sobre o capital usado, isso aí não há questão, até pode nem ser totalmente usado aquele capital. Nós estamos aqui a permitir que seja possível este



empréstimo até aquele valor, mas pode não ser atingido aquele valor. Quanto à taxa, a taxa foi uma taxa encontrada àquele dia, por forma a que se pudesse levar a concurso a proposta, e assim foi. Não quer dizer que, e naturalmente, e aqui também já foi referenciado, que não hajam alterações da taxa, porque elas vão variando ao longo do tempo, como nós sabemos, mas tínhamos que encontrar um modelo, para se encontrar aquele que apresentaria a melhor proposta, e assim foi. Este processo, quero já também referenciar, que aqui ninguém descobriu a pólvora, todos este processo foi claramente transparente, e as dúvidas suscitadas levou que, neste caso, o júri apresentasse perante os concorrentes as questões e elas foram ao longo do tempo sendo apresentadas, até chegarmos até aqui a este ponto, onde encontramos sim, aquela que é a melhor proposta, e aquela que melhor serve os interesses do município, acho que tenho respondido às questões. Obrigado."-----

Senhor vereador Desidério Silva: *"Eu não vou, obviamente, discutir aqui essas questões, não é fácil discuti-las, o processo, agora acredito que o processo foi visto, foi pensado, e a proposta final vem em função de todos esses critérios que devem ser sempre na valorização e também na defesa do município. Mas o que eu queria aqui registar, é que fico contente enquanto cidadão e enquanto vereador, por ter sido atribuído este acordo com uma entidade bancária local, a Caixa Agrícola Mútua do concelho de Albufeira, que obviamente, no meio de tanta instituição, entre tantos bancos que existem, a Caixa ter condições para, no fundo, entrar neste processo, eu acho que é importante que, fico mais satisfeito ser a Caixa Agrícola, do que ser, propriamente, uma entidade de âmbito nacional."*-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: *"Já agora, obrigado mais uma vez pela oportunidade. A Caixa Agrícola foi quem apresentou a melhor proposta, naturalmente que é uma instituição mais local. Agora sobre aquela questão que se coloca aqui sobre a taxa fixa ou variável, poderia ter sido a taxa fixa considerada, foi a variável, porque é aquela que achamos que melhor defende os interesses do município e daí, encontrar-se, o modelo não é estático, não poderia ser estático, dado estas condicionantes todas. Teria que ser encontrado este modelo, por forma a que, entretanto, cada um dos concorrentes apresentasse a sua proposta e assim foi. Acho que é importante também deixar aqui bem claro, e já foi aqui várias vezes falada e tem a ver com a receita que o município não cobra no aumento, dado que ter as taxas no mínimo e, digamos, que é um serviço que presta à comunidade e aos munícipes, e naturalmente, que o mundo perfeito não existe, e dado que temos a vontade, todos nós, acredito, de concorrer e levar a cabo obras, é necessário então recorrer a um empréstimo, por forma a que consigamos*

lá chegar. E então queria deixar isso bem claro, para que não houvesse dúvidas."-----

Senhor vereador Antônio Coelho: *"Queria fazer uma declaração de voto, se faz favor."*-----

Foi deliberado, por maioria os presentes, tendo em conta o teor do relatório do júri, mandar proceder nos estritos termos propostos no mesmo.-----

Votação: votaram no sentido da deliberação a senhora vereadora Cláudia Guedelha, e os senhores vereadores Ricardo Clemente, Desidério Silva e Victor Ferraz; votou contra o senhor vereador Antônio Coelho, que apresentou a seguinte declaração de voto: -----

"Voto contra, porque entendo que o recurso a crédito bancário deveria acontecer apenas para as áreas prioritárias como educação, habitação, saúde e ação social, e devidamente coadjuvadas por fundos comunitários e por parcerias com o setor social. Pede-se uma melhor gestão dos recursos financeiros, para que se possam financiar estas obras com recursos a fundos comunitários e receitas próprias. É preciso obter ganhos de eficiência, reduzir o número de outsourcings e de recorrer sempre a entidades externas, para a realização de serviços cuja Câmara encontra capacitada através dos seus funcionários, que já são mais de 1700 e que têm conhecimento e competência para os realizar."-----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência.-----

= OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - DESISTÊNCIA DO LUGAR E ANULAÇÃO DOS VALORES EM DÍVIDA - REQUERIMENTO DE [REDACTED] =

De [REDACTED] foi apresentado um requerimento, que deu entrada no Município em dezanove de julho último, através da qual solicita o cancelamento do lugar e a anulação dos valores em dívida referente à ocupação de via pública com venda ambulante no Mercado dos Calços.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela senhora chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, do seguinte teor: -----

"Vem o requerente juntar comprovativos de problemas cardíacos, justificando assim a ausência que o impediram e impedem de exercer a atividade. Face à documentação apresentada, sugere-se o envio à reunião de câmara, para perdão/anulação da dívida e desistência do lugar."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, deferir o pedido.-----



= OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - DESISTÊNCIA DO LUGAR E ANULAÇÃO DOS VALORES EM DÍVIDA - REQUERIMENTO DE [REDACTED]

[REDACTED] =

De [REDACTED] foi apresentado um requerimento, datado de vinte e dois de agosto último, através da qual solicita o cancelamento do lugar e a anulação dos valores em dívida referente à ocupação de via pública com venda ambulante no Largo Engenheiro Duarte Pacheco. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela senhora chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, do seguinte teor:-----

"Vem o requerente solicitar cancelamento da licença atribuída para o Largo Eng.º Duarte Pacheco, por não ser possível voltar a trabalhar, juntando declaração médica e declaração do Centro de Apoio ao Sem Abrigo e informa que recebe ajuda da CASA. --- Face ao exposto, sugere-se o envio a reunião de câmara para cancelamento da licença atribuída e regularização da conta corrente (anulação das faturas emitidas, de setembro e outubro de 2022 e de abril a agosto de 2023)." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, deferir o pedido. -----

= OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - DESISTÊNCIA DO LUGAR E ANULAÇÃO DOS VALORES EM DÍVIDA - REQUERIMENTO DE [REDACTED]

[REDACTED] =

De [REDACTED] foi apresentado um requerimento, datado de vinte e três de agosto último, através da qual solicita o cancelamento do lugar e a anulação dos valores em dívida referente à ocupação de via pública com venda ambulante na Rua Cândido dos Reis. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela senhora chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, do seguinte teor:-----

"Vem o requerente solicitar desistência do lugar OVP com venda ambulante atribuído no concurso em vigor, apresentando comprovativos de doença oncológica. Solicita ainda a anulação da dívida existente." -----

Face ao exposto, sugere-se o envio da presente distribuição para reunião de câmara."---

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, deferir o pedido. -----

= OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - ALTERAÇÃO DO LUGAR E ANULAÇÃO DOS

VALORES EM DÍVIDA - REQUERIMENTO DE [REDACTED]

De [REDACTED] foi apresentado um requerimento, datado de vinte e cinco de agosto último, através da qual solicita a alteração do lugar, para, por exemplo, o Largo Engenheiro Duarte Pacheco, e a anulação dos valores em dívida referente à ocupação de via pública com venda ambulante na Avenida Sá Carneiro (norte). -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela senhora chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, do seguinte teor: -----

"Face à documentação apresentada e informação dos serviços, sugere-se o envio da isenção de pagamento para apreciação em reunião de câmara." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, deferir o pedido. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO EXTERIOR DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA" NO ÂMBITO DO AVISO N.º 1/C03-I02/2021: ACESSIBILIDADES 360º - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS (PIVP) - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural, do seguinte teor: -
"O PIVP - Programa de Intervenção nas Vias Públicas visava a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada no acesso e utilização do espaço público, mediante aplicação, designadamente, das Normas Técnicas de Acessibilidade (NTA) previstas no anexo do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual, com o objetivo de garantir intervenções na melhoria das acessibilidades nos espaços públicos de circulação e mobilidade numa área mínima total de 200.000 m². -----

*De acordo com o Aviso n.º 1/C03-i02/2021 eram considerados beneficiários, entre outros, os Serviços Públicos das Autarquias do território de Portugal continental. -----
Eram consideradas intervenções elegíveis, as obras ou instalações de dispositivos/equipamentos que garantam percursos acessíveis nas valências da zona de intervenção entre si, e entre esta última e os principais pontos notáveis da envolvente adjacente, designadamente serviços públicos, equipamentos coletivos, interfaces (em*



sentido lato) de transportes públicos e zonas de estacionamento da envolvente adjacente, em cumprimento da secção 1.1. das NTA, previstas no Anexo do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual. -----

A digníssima Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente de 26/05/2022, determinando a formalização das candidaturas relativas aos seguintes projetos, no âmbito do Aviso n.º 1/C03-i02/2021 - Programa de Intervenção nas Vias Públicas (PIVP) do PRR: Requalificação de Escadaria de Acesso à Praia dos Aveiros, Requalificação do Espaço Exterior do Edifício dos Paços do Concelho do Município de Albufeira, Instalação de corrimãos em escadarias existentes na Quinta da Palmeira, Requalificação da escadaria e instalação de corrimãos na Praia Maria Luísa, na sua reunião do dia 31/05/2022 (anexo 1).-----

Foi assim submetida no dia 31/05/2022 a candidatura "Requalificação do Espaço Exterior do Edifício dos Paços do Concelho do Município de Albufeira" com um investimento total de 42.643,19€, prevendo-se uma comparticipação máxima de 22.500,00€, de acordo com os documentos remetidos pelos serviços. -----

A digníssima Câmara Municipal tomou conhecimento da submissão da candidatura no dia 07/06/2022 (anexo 2).-----

No dia 27/06/2023 foi o Município de Albufeira notificado da proposta de decisão de exclusão da candidatura (projeto n.º 820) de acordo com o parecer constante do anexo 3, dispondo o Município de Albufeira de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciar sobre a proposta de decisão. -----

Não foi manifestada intenção de apresentação de qualquer alegação por parte dos serviços, dentro do prazo previsto para tal. -----

No dia 24/08/2023 foi o Município de Albufeira notificado da decisão final de exclusão da candidatura (anexo 4).-----

Sugere-se que seja dado conhecimento à digníssima Câmara Municipal."-----

Senhor vereador António Coelho: "Eu vou falar da 14.1 e da 14.2, isto até acaba por ser irónico. Estamos a falar de candidaturas que são excluídas por falta ou incorreta entrega de documentos, e é algo que é interessante, que também desde o início deste mandato, tínhamos proposto considerando tudo aquilo que se apresentava em termos de possibilidades de financiamento, que se arranjasse uma Task force, um gabinete devidamente dotado, para poder assumir todas as candidaturas, e a verdade é esta, pedíamos um reforço urgente das equipas. A verdade é que temos duas técnicas, e aqui quero frisar que têm feito um trabalho extraordinário, para o volume de candidaturas que lhes tem chegado às mãos, mas são manifestamente insuficientes, e é urgente e

premente o reforço desta equipa para, e é uma pergunta que faço aqui, o que é que estão a pensar fazer, se ainda estão a pensar fazer alguma coisa sobre essa matéria, porque quantos mais apoios formos buscar, menos temos de despende dos nossos recursos e assim evitar empréstimos desnecessários. Deixo aqui este alerta, e de facto, é interessante ver candidaturas que são excluídas por falta ou incorreta entrega de documentos, é uma questão de consultar o processo." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Relativamente à 14.1, daquilo que me foi dado a analisar nesta exclusão desta candidatura, esta aqui havia a questão dos documentos, mas depois foram entregues. Mas há aqui a questão, aqui o que me incomoda mais é o facto de eles terem excluído esta candidatura, pelo facto da construção das rampas de acessibilidade, estamos a falar das acessibilidades aqui do município, que tem a ver com as rampas de acesso, foram excluídas, porque as rampas não cumpriam os critérios de construção que são associados a esta acessibilidade que diz que "o revestimento do piso de rampas, no seu início e fim, deve ter faixas com diferenciação de textura e cor contrastante relativamente ao pavimento adjacente", isto foi um dos motivos porque foi excluído esta parte. E a minha questão aqui, aquilo que eu refiro é assim, isto não foi feito pelo nosso pessoal, acho que isto foi contratualizado a uma empresa, e a minha questão é esta, então a empresa para fazer esta candidatura, não conhece as regras definidas por regulamentos? Acho que são definidos por regulamentos, e a minha questão é deixar aqui uma sugestão, em futuras acessibilidades, as pessoas estarem conscientes quais são as condições para fazer, que é para nós perdermos estes financiamentos, não é um valor avultado, acho que era quarenta e dois mil euros..." -----

Senhor presidente: "Quarenta e dois mil euros." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Quarenta e dois mil euros, no total. Não, quarenta e dois era o total da obra." -----

Senhor presidente: "Quarenta e dois mil euros é a comparticipação." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É isso que eu estou a dizer, quarenta e dois mil euros o total da obra, e vinte e dois mil euros a comparticipação." -----

Senhor presidente: "Mas seja o que for, é dinheiro." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim, é sempre dinheiro. E neste sentido é um bocado, podia-se ter evitado isto, se houvesse esta informação de quem constrói e a quem deve ser passada essa informação, e deixava aqui essa nota." -----

Senhor presidente: "Eu vou tratar disso, tem de haver é uma boa ligação entre o gabinete de candidaturas, que não faz as candidaturas do ponto de vista técnico, preenche os papéis, mais nada, e depois temos os serviços dos vários setores que



fazem a parte técnica, que isso aí é que é a parte mais importante, que é a parte técnica. E a parte técnica aqui foi do departamento em cujo diretor, o senhor arquiteto Rui, e em cujo coordenador de unidade é a senhora engenheira Mónica Silva. Eu por acaso vou tentar saber o porquê de isto acontecer, porque eu também fiquei revoltadíssimo com isto, isto não pode acontecer, por falta de documentos ou por falta de, ou por seja por aquilo que for. Por exemplo, a creche da Guia foi candidatada ao PRR e foi excluída na primeira vez, porque ainda não estava registada em nome do município, o terreno, estão a ver como é que estas coisas acontecem. Isso foi dito pela entidade gestora do PRR, e imediatamente se promoveu o registo no Registo Predial e a coisa foi ultrapassada, e foi financiada e foi participada. Aqui, não foi em tempo, não houve resposta sequer, por aquilo que li, não houve resposta sequer a contestação. Isso tem que ser resolvido, que isto não pode ser assim." -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Aqui a questão colocada, contraditória, que é a questão de, temos que contratar mais pessoas para alguns serviços, e depois aquela questão de dizer que, de facto, temos despesas correntes muito altas, que temos funcionários a mais, há aqui uma indefinição de discurso que é preocupante, mas isso deixo para quem depois quiser analisar, que analise. Sobre a questão das candidaturas, em concreto e em si, Albufeira é vista pela CCDDR como um excelente parceiro, não é por acaso que nós anualmente temos aqui cerca de quatro milhões de receita, em face daquilo que são as candidaturas que apresentamos. Há pouco tempo tive uma reunião na CCDDR, onde levámos cerca de quarenta e tal milhões de euros e acharam por demais, e então pediram-nos para reduzir aquele número de investimentos, em face das candidaturas, e foi assim claramente que trataram todo o processo. E acontece que ao longo do período, ao longo do tempo e nós estamos a falar no 2030 agora, houve o 2020, teremos agora o 2030, há aqui candidaturas que aparecem de imediato, algumas delas até não tão bem preparadas por parte de quem as apresenta, o que leva nós, às vezes a ter que recorrer aqui de todos os elementos, e as coisas acabam, por vezes, a não correr da melhor maneira, mas é de facto como as coisas normalmente funcionam. Mas de qualquer maneira, para dizer que, às vezes, dinheiro perdido que está nos fundos, acabamos por concorrer com projetos passados e até a ter êxito neles, por isso acho que as coisas até funcionam bem, a equipa faz um excelente trabalho, com certeza que sim, e esperemos que de futuro continuemos com esta dinâmica, para que tenhamos ainda mais apoios em candidaturas. Obrigado." -----

Foi tomado conhecimento. -----

= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "INSTALAÇÃO DE CORRIMÃOS EM

**ESCADARIAS EXISTENTES NA QUINTA DA PALMEIRA" NO ÂMBITO DO
AVISO N.º 1/C03-I02/2021: ACESSIBILIDADES 360º - PROGRAMA DE
INTERVENÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS (PIVP) - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural, do seguinte teor: -
"O PIVP - Programa de Intervenção nas Vias Públicas visava a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada no acesso e utilização do espaço público, mediante aplicação, designadamente, das Normas Técnicas de Acessibilidade (NTA) previstas no anexo do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual, com o objetivo de garantir intervenções na melhoria das acessibilidades nos espaços públicos de circulação e mobilidade numa área mínima total de 200.000 m². -----

De acordo com o Aviso n.º 1/C03-i02/2021 eram considerados beneficiários, entre outros, os Serviços Públicos das Autarquias do território de Portugal continental. -----

Eram consideradas intervenções elegíveis, as obras ou instalações de dispositivos/equipamentos que garantam percursos acessíveis nas valências da zona de intervenção entre si, e entre esta última e os principais pontos notáveis da envolvente adjacente, designadamente serviços públicos, equipamentos coletivos, interfaces (em sentido lato) de transportes públicos e zonas de estacionamento da envolvente adjacente, em cumprimento da secção 1.1. das NTA, previstas no Anexo do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual. -----

A digníssima Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente de 26/05/2022, determinando a formalização das candidaturas relativas aos seguintes projetos, no âmbito do Aviso n.º 1/C03-i02/2021 - Programa de Intervenção nas Vias Públicas (PIVP) do PRR: Requalificação de Escadaria de Acesso à Praia dos Aveiros, Requalificação do Espaço Exterior do Edifício dos Paços do Concelho do Município de Albufeira, Instalação de corrimãos em escadarias existentes na Quinta da Palmeira, Requalificação da escadaria e instalação de corrimãos na Praia Maria Luísa, na sua reunião do dia 31/05/2022 (anexo 1). -----

Foi assim submetida no dia 31/05/2022 a candidatura "Instalação de corrimãos em escadarias existentes na Quinta da Palmeira" com um investimento total de 6.197,50€, prevendo-se uma comparticipação máxima de 1.675€, de acordo com os documentos remetidos pelos serviços. -----

A digníssima Câmara Municipal tomou conhecimento da submissão da candidatura no dia 07/06/2022 (anexo 2). -----



No dia 27/06/2023 foi o Município de Albufeira notificado da proposta de decisão de exclusão da candidatura (projeto n.º 822) de acordo com o parecer constante do anexo 3, dispondo o Município de Albufeira de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciar sobre a proposta de decisão. -----

Não foi manifestada intenção de apresentação de qualquer alegação por parte dos serviços, dentro do prazo previsto para tal. -----

No dia 24/08/2023 foi o Município de Albufeira notificado da decisão final de exclusão da candidatura (anexo 4).-----

Sugere-se que seja dado conhecimento à digníssima Câmara Municipal." -----

Foi tomado conhecimento. -----

= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "AQUISIÇÃO DE 18 ABRIGOS DE PASSAGEIROS NO CONCELHO DE ALBUFEIRA" NO ÂMBITO DO AVISO 5/2023
- APOIO À PROMOÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO E CAPACITAÇÃO DAS
AUTORIDADES DE TRANSPORTES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em trinta de agosto último, do seguinte teor:-----

"Considerando que: -----

O "Fundo para o Serviço Público de Transportes", aprovado pela Portaria n.º 359-A/2017, de 20 de novembro, além de contribuir financeiramente para o funcionamento regular das autoridades de transportes - definidas pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho com as alterações introduzidas pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 86-D/2016, de 30 dezembro - visa apoiar projetos e ações que contribuam para a capacitação das referidas autoridades de transportes e para a melhoria do sistema de transportes públicos de passageiros. -----

O Aviso n.º 5/2023 a aplicar pelo Fundo para o Serviço Público de Transportes (FSPT) no âmbito do Apoio à Promoção do Transporte Público e Capacitação das Autoridades de Transportes, tem como objetivo elevar a capacitação técnica das autoridades de transportes, a melhoria de sistemas e aplicações de informação e de apoio à gestão, a melhoria das interfaces e paragens de transporte público, intervenções em áreas de baixa densidade, incluindo soluções de transporte flexível e a promoção da complementaridade com os modos pedonal e ciclável devidamente enquadradas nas respetivas estratégias nacionais.-----

Neste sentido, foi preparada a candidatura "Aquisição de 18 Abrigos de Passageiros no Concelho de Albufeira" com vista à aquisição e instalação de 18 abrigos de passageiros,

sendo alguns deles a instalar em praças de táxis e outros a instalar em paragens de autocarro que servem o serviço de transporte público intermunicipal/municipal. Pretende-se assim garantir a segurança e o conforto dos utilizadores dos transportes públicos em Albufeira, qualificando o serviço de transporte público.-----
Prevê-se que a operação tenha início em abril de 2024 e termine em outubro de 2024, num investimento total previsto de 72.000€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (num total de 88.560€), no ano de 2024. -----

A submissão de candidaturas, de acordo com o Aviso n.º 5/2023 do Fundo para o Serviço Público de Transportes, deverá ocorrer até ao dia 31 de agosto de 2023, pelo que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal de forma a deliberar em tempo útil a formalização da candidatura, estando assim reunidas as circunstâncias referidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-
Determino:-----

- A formalização da candidatura "Aquisição de 18 Abrigos de Passageiros no Concelho de Albufeira" no âmbito do Aviso n.º 5/2023, do Fundo para o Serviço Público de Transportes; -----
- A criação de uma rubrica específica para o projeto, numa próxima revisão orçamental;-----
- Agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara; -----
- O envio para apreciação da Assembleia Municipal." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Esta aquisição de 18 abrigos, que abrigos é que nós estamos a falar, uma vez que os abrigos do Giro estão contemplados no caderno de encargos, e isto são... -----

Senhor presidente: "É 18 abrigos, estão na parte urbana, penso eu."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Abrigos de passageiros, fiquei na dúvida relativamente a isto uma vez que..." -----

Senhor presidente: "Não, é que nem todos estavam no caderno de encargos, existem em praças de táxis e outros em paragens de autocarro, recebem o serviço de transporte público intermunicipal/municipal. É para vários."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Será os autocarros do Vamus?" -----

Senhor presidente: "É para vários."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Ok." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "MONITORIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA



**REDE DE TRANSPORTES URBANOS NO CONCELHO DE ALBUFEIRA" NO
ÂMBITO DO AVISO 5/2023 - APOIO À PROMOÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO
E CAPACITAÇÃO DAS AUTORIDADES DE TRANSPORTES**

- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em trinta de agosto último, do seguinte teor:-----

"Considerando que: -----

O «Fundo para o Serviço Público de Transportes», aprovado pela Portaria n.º 359-A/2017, de 20 de novembro, além de contribuir financeiramente para o funcionamento regular das autoridades de transportes - definidas pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho com as alterações introduzidas pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 86-D/2016, de 30 dezembro - visa apoiar projetos e ações que contribuam para a capacitação das referidas autoridades de transportes e para a melhoria do sistema de transportes públicos de passageiros. -----

O Aviso n.º 5/2023 a aplicar pelo Fundo para o Serviço Público de Transportes (FSPT) no âmbito do Apoio à Promoção do Transporte Público e Capacitação das Autoridades de Transportes, tem como objetivo elevar a capacitação técnica das autoridades de transportes, a melhoria de sistemas e aplicações de informação e de apoio á gestão, a melhoria das interfaces e paragens de transporte público, intervenções em áreas de baixa densidade, incluindo soluções de transporte flexível e a promoção da complementaridade com os modos pedonal e ciclável devidamente enquadradas nas respetivas estratégias nacionais. -----

Neste sentido, foi preparada a candidatura "Monitorização da Concessão da Rede de Transportes Urbanos no Concelho de Albufeira" com vista à contratação de assessoria técnica para apoio à gestão e monitorização do contrato de concessão da rede de transportes urbanos de Albufeira (rede GIRO), que integre: (i) apoio no tratamento e análise da informação disponibilizada pelo operador (relatórios mensais, trimestrais e anuais previstos em sede de contrato e plataformas de monitorização disponibilizadas); (ii) apoio na verificação do cumprimento dos indicadores de desempenho relativos à realização dos serviços e cumprimentos dos horários; (iii) realização de relatórios relativos à análise dos instrumentos de reporte enviados pelo operador; (iv) monitorização dos indicadores económico-financeiros, de acordo com a Memória Descritiva em anexo. -----

Prevê-se que a operação tenha início em novembro de 2023 e termine em outubro de

2024, num investimento total previsto de 19.500€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (num total de 23.985€), no ano de 2024. -----

À submissão de candidaturas, de acordo com o Aviso n.º 5/2023 do Fundo para o Serviço Público de Transportes, deverá ocorrer até ao dia 31 de agosto de 2023, pelo que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal de forma a deliberar em tempo útil a formalização da candidatura, estando assim reunidas as circunstâncias referidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -

Determino:-----

- A formalização da candidatura "Monitorização da Concessão da Rede de Transportes Urbanos no Concelho de Albufeira" no âmbito do Aviso n.º 5/2023, do Fundo para o Serviço Público de Transportes; -----
- A criação de uma rubrica específica para o projeto, numa próxima revisão orçamental;-----
- Agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara; -----
- O envio para apreciação da Assembleia Municipal." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "ESTUDO PARA DEFINIÇÃO DE TRANSPORTES FLEXÍVEL PARA O CONCELHO DE ALBUFEIRA" NO ÂMBITO DO AVISO 5/2023 - APOIO À PROMOÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO E CAPACITAÇÃO DAS AUTORIDADES DE TRANSPORTES
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em trinta de agosto último, do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

O «Fundo para o Serviço Público de Transportes», aprovado pela Portaria n.º 359-A/2017, de 20 de novembro, além de contribuir financeiramente para o funcionamento regular das autoridades de transportes - definidas pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho com as alterações introduzidas pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 86-D/2016, de 30 dezembro - visa apoiar projetos e ações que contribuam para a capacitação das referidas autoridades de transportes e para a melhoria do sistema de transportes públicos de passageiros. -----

O Aviso n.º 5/2023 a aplicar pelo Fundo para o Serviço Público de Transportes (FSPT) no âmbito do Apoio à Promoção do Transporte Público e Capacitação das Autoridades



de Transportes, tem como objetivo elevar a capacitação técnica das autoridades de transportes, a melhoria de sistemas e aplicações de informação e de apoio à gestão, a melhoria das interfaces e paragens de transporte público, intervenções em áreas de baixa densidade, incluindo soluções de transporte flexível e a promoção da complementaridade com os modos pedonal e ciclável devidamente enquadradas nas respetivas estratégias nacionais. -----

Neste sentido, foi preparada a candidatura "Estudo para Definição de Transportes Flexível para o Concelho de Albufeira" com vista à elaboração de um estudo mais aprofundado relativamente ao transporte flexível a realizar, que permita reavaliar os circuitos de transporte público flexível definidos no âmbito do Plano de Mobilidade e Transportes de Albufeira, definir horários para a sua realização e paragens, bem como uma análise económico-financeiro deste serviço e a elaboração das respetivas peças procedimentais, incluindo uma primeira fase que passará pela implementação de uma experiência-piloto de 6 meses, de acordo com os documentos em anexo. -----

Prevê-se que a operação tenha início em dezembro de 2023 e termine em outubro de 2024, num investimento total previsto de 19.000€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (num total de 23.370€), no ano de 2024. -----

A submissão de candidaturas, de acordo com o Aviso n.º 5/2023 do Fundo para o Serviço Público de Transportes, deverá ocorrer até ao dia 31 de agosto de 2023, pelo que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal de forma a deliberar em tempo útil a formalização da candidatura, estando assim reunidas as circunstâncias referidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -
Determino: -----

- A formalização da candidatura "Estudo para Definição de Transportes Flexível para o Concelho de Albufeira" no âmbito do Aviso n.º 5/2023, do Fundo para o Serviço Público de Transportes; -----
- A criação de uma rubrica específica para o projeto, numa próxima revisão orçamental; -----
- Agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara; -----
- O envio para apreciação da Assembleia Municipal." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Estes transportes flexíveis foi o que se falou para compensar ali um bocadinho..." -----

Senhor presidente: "O caso de Paderne." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "A situação de Paderne, não é?" -----

Senhor presidente: "Estamos a estudar precisamente nesse campo."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É para Paderne? Mas o que eu percebi do documento, estão a pensar alargar também a outras áreas do concelho." -----

Senhor presidente: "Está bem, mas o foco principal vai ser Paderne."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Está bem. Obrigado." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

= PROTOCOLOS - ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - APEXA - ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PESSOA EXCECIONAL DO ALGARVE - PROPOSTA =
Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em trinta e um de agosto último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. Compete às Câmaras Municipais assegurar o transporte de alunos com necessidades educativas específicas individuais que se enquadrem nos termos previstos na Portaria n.º 9/2023, de 4 de janeiro, e que não possam, comprovadamente, utilizar os transportes regulares ou os transportes escolares; -----
2. É ainda competência do Município, nos termos do disposto na alínea gg), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea b) do n.º 1 do art.º 20 do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, organizar e atribuir transporte gratuito para os alunos com dificuldades de locomoção que beneficiam de medidas ao abrigo da educação inclusiva, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam, sempre que a sua condição o exija; ----
3. A APEXA é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida no concelho pelo trabalho que desenvolve e que tem como objetivos minorar os encargos psicossociais das famílias das pessoas com handicaps físicos ou mentais; estimular, facilitar e apoiar o desenvolvimento global da pessoa no sentido da sua valorização pessoal e autónoma;-----
4. No âmbito das competências supracitadas, o Município de Albufeira celebrou com a APEXA, em 29 de dezembro de 2022, Protocolo de Colaboração destinado ao transporte de alunos/utentes com necessidades educativas específicas individuais dentro do concelho de Albufeira; -----
5. No âmbito do Protocolo, o Município de Albufeira vinculou-se, na "Cláusula Segunda", entre o mais, a atribuir uma comparticipação de 30.000,00€ (trinta mil euros), a qual deverá ser liquidada até final do primeiro período do ano letivo 2023/2024; -----
6. Nos termos da "Cláusula Sexta" do Protocolo, ficou estabelecido que o mesmo se renova automaticamente anualmente, caso nenhuma das partes o denuncie até 15 de



julho de cada ano;-----

7. Sentindo a necessidade de apurar ano a ano as necessidades deste transporte, o número de alunos e os termos do mesmo acordam as partes afastar a renovação automática que o mesmo prevê, e proceder ao aditamento no sentido de constar que, "o mesmo termina no final de cada ano lectivo".-----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Albufeira e a Associação de Apoio à Pessoa Excecional do Algarve (APEXA), a qual se anexa, sendo aplicável e iniciada os seus efeitos para o ano letivo de 2023/2024."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta da adenda ao protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião. -----

Senhor vereador António Coelho: "Só queria tentar perceber, isto é uma adenda ao protocolo, e não consegui decifrar bem, portanto, temos aqui um protocolo de 30.000 euros, pode ser só uma questão de articulado, mas gostava de saber se há alguma alteração no articulado, ou se há alteração nos valores." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Estou com dificuldade em percebê-lo." -----

Senhor vereador António Coelho: "Como diz?"-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Refere-se a quê? Os 30.000 euros, este protocolo, esta adenda refere-se ao transporte."-----

Senhor vereador António Coelho: "Há é? Acrescenta ao anterior..." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Exato, ao transporte de miúdos com dificuldade." -----

Senhor presidente: "Com deficiência."-----

Senhor vereador António Coelho: "Ok, já percebi. Obrigado."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= REFEIÇÕES - ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS DE VENDAS DAS REFEIÇÕES A FORNECER AOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS REFEITÓRIOS DOS SERVIÇOS E ORGANISMOS - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em trinta de agosto último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que:-----

1. Entrou em vigor no dia 1 de julho de 2023 a Portaria N.º 306/2023 de 26 de junho de 2023 que atualiza o preço de venda das refeições a fornecer aos trabalhadores

da Administração Pública nos refeitórios dos serviços e organismos da Administração Pública, fixando-o em 4,90€ (quatro euros e noventa cêntimos) -----

2. A aplicação da referida Portaria é Obrigatória;-----

3. Que, de acordo com o n.º 3 do art.º 2.º da Portaria n.º 306/2023, podem ser fornecidos minipratos e refeições de composição selecionada pelos utentes, sendo o preço de venda selecionado em função do preço de cada um dos seus componentes;---

----- PROPONHO: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere atualizar os preços dos dois tipos de senha, permitindo aos utentes selecionar a composição da refeição da seguinte forma: --

- Senha completa - 4,90€; -----

- Senha para sopa, fruta e pão - 1,80€; -----

- Senha para 2.º prato, fruta e pão - 3,10€." -----

Senhor vereador António Coelho: "Presidente, gostava só de perceber se esta atualização de preços é de carácter obrigatório, ou a Câmara pode deliberar não aumentar os preços?" -----

Senhor presidente: "Pode deliberar, é de acordo com o subsídio de refeição, com certeza, não é?" -----

Senhor vereador António Coelho: "Então é de carácter obrigatório, é isso?" -----

Senhor presidente: "Isto decorre aqui da portaria, preço de venda das refeições, isto decorre da lei." -----

Senhor vereador António Coelho: "Ok, obrigado." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Tinha só mais uma questão relativamente a isso. Tinha aqui uma questão relativamente aos valores, nós já tínhamos falado sobre isto, tem a ver com, decorre daquela reunião que nós tivemos. Há aqui uma dúvida que eu tenho, que é a senha para, e tendo em conta o que está no número 3, a senha para o segundo prato, porque isto na prática, para muitos isto é a refeição completa, há muita gente que não come sopa, e aquilo, olhando aqui ao que está referido no número 3, que a Portaria permite, "podem ser fornecidos minipratos e refeições com composição selecionada pelos utentes, sendo o preço de venda, selecionado em função do preço de cada um dos seus componentes", e aqui aparece repetido a questão da fruta e do pão, associada ao segundo prato também. Isto na prática o que é que vai ser? A maior parte das pessoas, uma refeição completa, quem não come sopa, é o segundo prato, a fruta e o pão, ou seja, vai-se perder aqui a receita relativamente a isto. Acho que aqui, o que estava previsto inicialmente, fiquei com essa ideia, que era só o segundo prato, é que era os 3 euros e 10, porque, ou seja, há aqui uma questão de... Não?" -----



Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Não."-----
Senhor presidente: "Quer dizer que aí a terceira linha, não devia ter fruta e pão, é isso?"-----
Senhor vereador Victor Ferraz: "É isso, exatamente."-----
Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "O que foi falado, foi que a fruta ficaria sempre incluída."-----
Senhor vereador Victor Ferraz: "A fruta e pão, na sopa?"-----
Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Sim, e pão, mas também no prato."-----
Senhor vereador Victor Ferraz: "Isso depois vai, isto é quase uma refeição completa para muita gente, e as pessoas em vez de comprarem a primeira senha, vão comprar a segunda."-----
Senhor presidente: "Falta a sopa, há pessoas que não gostam de sopa."-----
Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Mas há pessoas que preferem a sopa, exato."--
Senhor presidente: "Não, acho que está bem assim."-----
Senhor vereador Victor Ferraz: "Só mais para referir isso, e tendo em conta que falava aí de cada um dos seus componentes, o preço em função de cada um dos seus componentes, era só mais por causa disso."-----
Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "E até porque nos obrigou a subir o preço..."-----
Senhor presidente: "Senão obrigava a comprar duas senhas."-----
Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "De acordo com legislação para 4 e 90, portanto, compensa."-----
Senhor vereador Victor Ferraz: "Isso é por causa do subsídio de alimentação."-----
Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Exatamente."-----
Senhor presidente: "É melhor que comprar duas senhas diferentes, uma para a fruta e para o pão, e outra para o segundo prato."-----
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= PISCINAS MUNICIPAIS - ABERTURA E FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO
DE PISCINAS MUNICIPAIS DE ALBUFEIRA - ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e oito de agosto último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

1. O horário de funcionamento do Complexo de Piscinas Municipais de Albufeira, de acordo com o Art.º 35.º do Regulamento, publicado no Apêndice n.º 11 - II Série - n.º 24 - de 2 de Fevereiro de 2006, será definido anualmente pela Exm.ª Câmara

Municipal de Albufeira, cabendo àquele órgão deliberar sobre eventuais ajustamentos e alterações ao horário fixado, que se evidenciem necessários à efectiva satisfação dos interesses do Município; -----

2. De igual modo e de acordo com o Art.º 36.º do citado Regulamento, as Piscinas funcionam por épocas desportivas compreendidas entre os meses de Setembro e de Julho do ano seguinte, encerrando durante o mês de Agosto, que o início das actividades da E.A.A (Escola Actividades Aquáticas), será definido anualmente pela Câmara Municipal de Albufeira; -----

Proponho que:-----

A excelentíssima Câmara Municipal delibere aprovar o funcionamento do Complexo de Piscinas Municipais de Albufeira para a época desportiva 2023/24, nos seguintes termos: -----

1. Abertura do Complexo de Piscinas ao Público, para as diversas actividades aí desenvolvidas entre os meses de Setembro 2023 a Julho 2024, nomeadamente o Regime Livre do Ginásio de Atividade Física de Manutenção, a Natação em Regime Livre e Natação de competição, de 2.ª a 6.ª feira, com horário contínuo entre as 07:00h e as 21:00h e aos Sábados das 8:00 às 14:00h. -----
2. Que o início da época das actividades da E.A.A (Escola de Actividades Aquáticas) na época desportiva de 2023/24, seja compreendido entre os meses de Outubro de 2023 e Julho de 2024, com a aprovação do Mapa dos horários/aulas do Complexo de Piscinas Municipais de Albufeira (em anexo). -----
3. Que seja concedido a título excecional e conforme a disponibilidade dos serviços, a abertura do Complexo de Piscinas Municipais para treinos Bi-diários dos atletas do Futebol Clube de Ferreiras entre 2.ª feira e Sábado a partir das 06:45h até às 09:00h." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos, o senhor presidente da câmara, por se considerar impedido, ausentou-se da sala, assumindo a presidência a senhora vereadora Cláudia Guedelha. -----

**= PAVILHÕES DESPORTIVOS - CLUBES E ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO -
TREINOS - ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024 - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em trinta de agosto último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Pelos Clubes e Associações do Concelho (Associação Soul, Associação Portuguesa Kiai Yamabushi Ryu, Associação Centro Karaté Shotokan do Algarve, Albufeira Futsal



Clube, Clube de Basquete de Albufeira, Clube de Artes Marciais de Albufeira, Imortal Basket Club, Atlético Clube de Albufeira, Clube Desportivo Areias de S. João, LUEL - Associação Cultural Desportiva e Social de Albufeira, Associação de Capoeiragem Malta do Sul, ARPA - Associação Recreativa de Patinagem de Albufeira, Karaté Clube de Albufeira, Associação de Dança Stam, Padernense Clube, Judo Clube de Albufeira, Futebol Clube Ferreiras, Academia Desportiva e Cultural Praia da Falésia, Clube Patinagem de Albufeira, Guia Futebol Clube, Juventude Desportiva de Paderne, Bellavista Desportivo Clube e Acro Al-Buera - Clube de Ginástica de Albufeira), foi através da informação da Divisão de Desporto junto ao presente, solicitada autorização de apoio para a realização de treinos e actividades das diversas modalidades praticadas pelos mesmos, através da cedência dos Pavilhões Desportivos e Salas Polivalentes, do Concelho, até 30 junho de 2024. -----

Considerando: -----

1. Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva; -----
2. Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais; -----
3. Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das actividades desportivas no nosso Concelho em todas as faixas etárias; -----
4. De acordo com as intenções de ocupação das instalações desportivas do concelho enviadas pelos clubes/associações desportivas, existe disponibilidade de ocupação conforme mapas em anexo; -----
5. As entidades requerentes têm nos seus objectivos o desenvolvimento desportivo no nosso Concelho, actuando essencialmente junto dos jovens; -----
6. A proposta de distribuição dos espaços desportivos disponíveis no concelho teve em conta os seguintes critérios (sem ordem de importância): -----
 - a) Modalidade federada ou não federada; -----
 - b) Os horários e dias da semana que as actividades/modalidades desportivas ocuparam em anos anteriores; -----
 - c) O escalão etário dos praticantes em função dos horários disponíveis, dando primazia aos seguintes pedidos: -----
 - d) Entre as 18:00h e as 20:00h: praticantes até os 14 anos; -----
 - e) Entre as 20:00h e as 21:30h: praticantes até os 16 anos; -----
 - f) Entre as 21:30h e as 23:30h: praticantes com mais de 17 anos. -----
 - g) A modalidade e a especificidade da instalação desportiva; -----
 - h) Uma distribuição equilibrada e equitativa de horários, tendo em conta as

necessidades dos clubes, o escalão etário, os atletas praticantes e as disponibilidades das instalações; -----

7. Que o solicitado se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; -----

Proponho que: -----

A excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar os Clubes e Associações do Concelho supramencionados, nos seguintes termos: -----

- Autorizar os referidos clubes a utilizar os Pavilhões Desportivos (Pavilhão Desportivo da EBS de Albufeira, Pavilhão Desportivo de Paderne, Pavilhão da Escola Secundária de Albufeira, Pavilhão Desportivo de Olhos de Água, Pavilhão Desportivo de Albufeira, Pavilhão Desportivo da Guia, Pavilhão Desportivo da EB 2/3 Francisco Cabrita e Pista de Atletismo do Estádio Municipal de Albufeira), para a realização de treinos e actividades na época desportiva 2023/2024, que tem início a 06 de Setembro de 2023 e fim a 30 de Junho de 2024 conforme mapas anexos; -----
- Dar conhecimento aos clubes utilizadores das normas de utilização dos equipamentos desportivos, devidamente explicitadas no ANEXO 1;-----
- Todas as atribuições de espaços sejam reavaliadas de dois em dois meses em função da não utilização dos mesmos por parte das entidades a quem os espaços lhe sejam atribuídos."-----

Senhor vereador António Coelho: "Estes horários já vão ser entregues através das normas estipuladas no novo regulamento? É a pergunta que faço." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Não sei, penso que sim. Se o regulamento..."-----

Senhor vereador António Coelho: "Já veio aqui, já foi aprovado, é isso?"-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Sim, acho que sim." -----

Senhor vereador António Coelho: "Obrigado."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor presidente.-----

= PAVILHÕES DESPORTIVOS - CLUBES E ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO -
JOGOS E EVENTOS/ATIVIDADES - ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024
- PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em trinta de agosto último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Pelos Clubes e Associações do Concelho (Associação Soul, APEXA - Associação de Apoio a Pessoa Excepcional do Algarve, Associação Portuguesa Kiai Yamabushi Ryu, Associação Centro Karaté Shotokan do Algarve, Albufeira Futsal Clube, Bellavista



Desportivo Clube, Clube de Basquete de Albufeira, Clube de Artes Marciais de Albufeira, Imortal Basket Club, Atlético Clube de Albufeira, Clube Desportivo Areias de S. João, LUEL - Associação Cultural Desportiva e Social de Albufeira, Associação de Capoeiragem Malta do Sul, ARPA - Associação Recreativa de Patinagem de Albufeira, Karaté Clube de Albufeira, Padernense Clube, Judo Clube de Albufeira, Futebol Clube Ferreiras, Academia Desportiva e Cultural Praia da Falésia, Clube Patinagem de Albufeira, Guia Futebol Clube, Juventude Desportiva de Paderne, Santa Casa da Misericórdia de Albufeira e Acro Al-Buera - Clube de Ginástica de Albufeira), foi através da informação da Divisão de Desporto junto ao presente, solicitada autorização de apoio para a realização de jogos e atividades das diversas modalidades praticadas pelos mesmos, através da cedência dos Pavilhões Desportivos do Concelho, para a época desportiva 2022/2023. -----

Considerando: -----

1. Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva; -----
2. Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais; -----
3. Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das atividades desportivas no nosso Concelho em todas as faixas etárias; -----
4. Que a Câmara Municipal apoiará os clubes que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de atividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a comunidade envolvente e demonstrem uma atividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico; -----
5. Que compete à Câmara Municipal colaborar e dar apoio aos Clubes e Associações do Concelho; -----
6. Que o solicitado se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; -----

Proponho que:-----

A Excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar os Clubes e Associações do Concelho supramencionados, nos seguintes termos: -----

- Autorizar os referidos clubes a utilizar as Instalações Desportivas (Pavilhão da EBS de Albufeira, Pavilhão Desportivo de Paderne, Pavilhão Desportivo da ESA, Pavilhão Desportivo de Olhos D'Água, Pavilhão Desportivo de Albufeira, Pavilhão Desportivo da Guia e Pista de Atletismo), para a realização de jogos e atividades na época desportiva 2023/2024, sempre que exista disponibilidade de espaço e horário para as solicitações

dos mesmos.” -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência. -----

D - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVICOS URBANOS

**= OBRAS MUNICIPAIS - REQUALIFICAÇÃO DA RUA 5 DE OUTUBRO - FASE -
AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO =**

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Hidralgar - Equipamentos Eletromecânicos, S.A., foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial de caução, datado de dez de agosto de dois mil e vinte e três, pelo qual se procedeu ao exame de todos os trabalhos realizados e foi verificado que os mesmos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação, razão porque se considera que se encontram reunidas todas as condições para se proceder à liberação de trinta por cento das cauções e quantias retidas para garantia da presente empreitada.-----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de vistoria e proceder à liberação de trinta por cento dos valores prestados para garantia da empreitada.--

**= NATUREZA DE CAMINHOS - CAMINHO SEM SAÍDA QUE LIGA À RUA DOS
MORGADINHOS, FREGUESIA DE FERREIRAS - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e nove de agosto último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Averiguação de natureza de caminho - Caminho sem saída que liga à Rua dos Morgadinhos e não tem saída, Ferreiras - SGDCMA/2022/83321 -----

Foi solicitado pela Junta de Freguesia de Ferreiras, a atribuição de topónimo para o arruamento assinalado na planta de localização.-----

Após consulta da lista de bens imóveis do Município, verificou-se que este caminho não consta na mesma, pelo que se procedeu à averiguação da sua natureza.-----

Considerando que: -----

- 1) O caminho assinalado pelo requerente não possui topónimo no GeoPortal do Município de Albufeira; -----*
- 2) Não existe qualquer registo sobre a natureza do respetivo "caminho"; -----*
- 3) Por parte dos serviços da DAVEGF foram anexados todos os documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza do caminho em causa, de acordo com o procedimento adotado desde 2009 e que se encontram na etapa nº 05 da distribuição em assunto; -----*



4) Na informação Jurídica consta o seguinte:-----
Solicitada a análise da ficha esquemática inserida na etapa 5, resulta a seguinte leitura:-----

O troço personificado/identificado situa-se na freguesia de Ferreira, inicia-se na ligação com o caminho denominado "Caminho dos Morgadinhos", terminando no limite do Prédio L_150. Serve 6 habitações. Desenvolve-se nos primeiros 106,00m entre os Prédios L_162 e L_144, restante troço desenvolver-se no interior dos Prédios L_156, L_151 e L_150. Tem a sua delinação no território com aquela configuração há meias de 60 anos, uma vez que nos ortofotomapa de 1958 já era visível. É servido por Rede elétrica de baixa tensão, Rede de iluminação Pública e telecomunicações. Rede de Águas. Possui um comprimento total de aproximadamente 210,00m, e uma largura média de cerca de 6,00m e o piso é em betuminoso. Analisada a ficha esquemática inserida na etapa 5, e atenta os dados que constam na mesma, nomeadamente as fotos, pese embora tenham passagem por prédio de natureza privada, facilmente se afere que o troço existe há tempo suficiente que comprovam que só aquela passagem é utilizada para acesso ao prédio em apreço. O caminho em causa sempre serviu, há mais de sessenta anos, todas as pessoas que por ele quisessem passar, ininterruptamente e sem oposição de ninguém, isso significa que tal caminho é público. -----

Assim: -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere no sentido de considerar que o caminho nos termos do parecer jurídico emitido detém características para que seja caminho que revista natureza pública."-----

Esta proposta continha a planta de localização e a planta cadastral e fazia-se acompanhar da ficha esquemática, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Isto tendo em conta aquilo que nós falámos, e que retirámos na semana passada, eu acho que é uma situação idêntica a esta, que se calhar, devia ter o mesmo desfecho que este, porque este também refere que, apesar de ser um terreno privado, mas que há muitos anos que é de utilização, e que passou para o público, se calhar..." -----

Senhor presidente: "Por isso é que ele foi retirado." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Se calhar era a mesma conclusão que chegaram a este, era igual ao anterior, se calhar." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

E - DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA
= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - APLAUSO REATIVO LIMITADA

- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e dois de agosto último, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a Aplauso Reativo, Limitada, para a realização da atividade Circo Dallas, na Rua António Sérgio, Montechoro, nos dias vinte e três e vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e três, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - APLAUSO REATIVO LIMITADA

- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e cinco de agosto último, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a Aplauso Reativo, Limitada, para a realização da atividade Circo Dallas, na Rua António Sérgio, Montechoro, nos dias vinte e cinco, vinte e seis e vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e três, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - THAIBEACH TABUÍNHAS, LIMITADA

- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e cinco de agosto último, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a Thaibeach Tabuínhas, Limitada, para a realização dos eventos Saturday Party e Sunset Party, no Restaurante Thaibeach - Praia da Rocha Baixinha Nascente, nos dias vinte e seis e vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e três, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

F - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =



Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 49479 de 14-11-2019; 55669 de 14-12-2020; 12009 de 04-03-2021; 24691IT de 12-05-2021; 24691 de 12-05-2021; 52847 de 13-10-2021; 42628 de 05-08-2022; 66270 de 15-12-2022 e 24140 de 26-04-2023 -----

Processo n.º: **93/2019** -----

Requerente: *Andriy Lysyak* -----

Local da Obra: Rua do Norte, n.ºs 12/14, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Ampliação e reabilitação de edifício multifamiliar-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de um de agosto de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 25711 de 03-05-2023; 28685 de 15-05-2023 e 47786 de 01-08-2023 -----

Processo n.º: **52IP/2023** -----

Requerente: *Renée Klaasen Teixeira da Cruz e Dinis Gomes Alves* -----

Local da Obra: Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à construção de edificação multifamiliar, piscina, casa das máquinas e muros de vedação -----

Foi, por unanimidade, deliberado considerar viável o pedido, nos termos do parecer técnico de vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e três.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 25710 de 03-05-2023; 28680 de 15-05-2023 e 47783 de 31-07-2023 -----

Processo n.º: **48IP/2023** -----

Requerente: *Renée Klaasen Teixeira da Cruz e Dinis Gomes Alves* -----

Local da Obra: Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à construção de edificação multifamiliar, piscina, casa das máquinas e muros de vedação -----

Foi, por unanimidade, deliberado considerar viável o pedido, nos termos do

parecer técnico de vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e três. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 45021 de 19-07-2023-----

Processo n.º: 78IP/2023 -----

Requerente: Frequente Dimensão Unipessoal, Lda.-----

Local da Obra: Escarpão, freguesia de Paderne -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à construção de unidade de produção de H2 Verde de Albufeira -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 15221 de 21-03-2022 -----

Processo n.º: 10CP/2022 -----

Requerente: Dany Duarte -----

Local da Obra: Vale Rabelho, Lote n.º 14, freguesia da Guia -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de moradia unifamiliar, piscina e muro de vedação-----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de dois de agosto de dois mil e vinte e três, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos



centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 30342 de 01-06-2022 e 35856 de 01-07-2022 -----

Processo n.º: 25CP/2022 -----

Requerente: Quinta do Escarpão - Golfe e Animação, Actividades Turísticas, S.A. -----

Local da Obra: Vale Navio, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de aldeamento turístico de 4 estrelas -----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de trinta e um de julho de dois mil e vinte e três, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 35954 de 27-08-2020 e 10228 de 24-02-2022 -----

Processo n.º: 50/2020 -----

Requerente: Algarosa - Sociedade Gestora de Hotéis, Lda. -----

Local da Obra: Cerro de Malpique, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Demolição de edificação existente e construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de trinta e um de julho de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de

sessenta dias para resposta. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 64738 de 20-12-2021-----

Processo n.º: 100/2021 -----

Requerente: *Olímpio Manuel Fernandes Rodrigues e Anabela Pinto Baião* -----

Local da Obra: Vale Rabelho, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação unifamiliar, piscina e muro de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 10825 de 25-02-2021; 26834 de 08-05-2023 e 45200 de 20-07-2023 -----

Processo n.º: 32/1999-----

Requerente: *Maria Rosa Carmo Rocha* -----

Local da Obra: Aroal, freguesia de Paderne-----

Assunto: Licença - Alteração de edificação unifamiliar e construção de muro de vedação-----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de dois de agosto de dois mil e vinte e três. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 59922 de 28-12-2018; 24325 de 30-05-2019; 8427IT de 11-02-2021; 8427 de 11-02-2021; 60417 de 24-11-2021; 61820 de 22-11-2022 e 25966 de 04-05-2023 -----

Processo n.º: 37/2015-----



Requerente: Paulo Jorge Oliva Condênço -----
Local da Obra: Rua Fernando Pessoa, Páteo, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----
Assunto: Licença - Demolição de edifício existente e construção de edifício de
habitação plurifamiliar (2 fogos), muro e piscinas -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----
Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é
requerido tendo em conta o parecer técnico de vinte e oito de agosto de dois mil e
vinte e três. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 36446PE de 05-07-2022 e 36446 de 05-07-2022 -----
Processo n.º: **41/2022** -----

Requerente: Construções Francisco e Marco, Lda. -----
Local da Obra: Correeira, Lote n.º 26, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----
Assunto: Licença - Construção de moradia bifamiliar, piscinas e vedação -----
Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os
fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e oito de agosto de dois mil e
vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se
prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o
interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias
contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da
decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos
centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo
e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de
atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta
Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis
horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 29243 de 27-05-2022 -----
Processo n.º: **157/2003** -----

Requerente: António Alves Mendes -----
Local da Obra: Quinta da Orada, Marina de Albufeira, Lote n.º 30, freguesia de
Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar, piscina e muro de vedação -
Legalização -----
Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e três. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 22951 de 29-04-2022 -----

Processo n.º: 27CP/2022 -----

Requerente: Raúl Cavaco Martins & Filhos, Lda. -----

Local da Obra: Várzea da Orada, Lote n.º 14, freguesia de Albufeira e Olhos de Água---

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação -----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de quatro de agosto de dois mil e vinte e três, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 49877 de 22-09-2022; 20208 de 05-04-2023 e 39176 de 27-06-2023 -----

Processo n.º: 48CP/2022 -----

Requerente: Changes Pattern, Lda. -----

Local da Obra: Vale Navio, Lote n.º 15, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Demolição de edificação existente e construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de três de agosto de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta, sob pena de inviabilização da presente comunicação prévia. -----



♦ Requerimento (s) n.º (s): 47238 de 28-07-2023 -----

Processo n.º: **48CP/2021** -----

Requerente: **Stephen Williams**-----

Local da Obra: Rua Duarte Pacheco Pereira, Lote n.º 38, Quinta da Orada, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de edificação unifamiliar, piscina e muros de vedação - Alterações no decorrer da obra -----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de quatro de agosto de dois mil e vinte e três, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 18510 de 06-05-2020; 9046 de 18-02-2022 e 21188 de 20-04-2022 -----

Processo n.º: **84/1986**-----

Requerente: **S. Moita Dias - Restauração Unipessoal**-----

Local da Obra: Largo Cais Herculano, n.ºs 17/19, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de ampliação de edificação - Legalização-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de três de agosto de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 17662 de 01-04-2022 e 67358 de 21-12-2022 -----

Processo n.º: **16/2022**-----

Requerente: Maria Zuleide Teodósio Correia e Diamantino Alves Pedro -----

Local da Obra: Branqueira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de edifício bifamiliar-----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de trinta de agosto de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 31669 de 08-06-2022 -----

Processo n.º: 2T/2000 -----

Requerente: Residências Boa Vista do Algarve, S.A. -----

Local da Obra: Rua Samora Barros, n.º 20, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e legalizações de edifício destinado a atividade hoteleira -

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis



horas.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 43426 de 11-08-2022 e 7912 de 13-02-2023-----

Processo n.º: **38CP/2022** -----

Requerente: *Mistercontrol, Lda.*-----

Local da Obra: Vale Rabelho, Lote n.º 22, freguesia da Guia -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação -----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de oito de agosto de dois mil e vinte e três, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 24570 de 06-05-2022 -----

Processo n.º: **15OU/2022** -----

Requerente: *Gascan, S.A.* -----

Local da Obra: Praceta do Roja Pé, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Instalação destinada a armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL) - Classe B2 -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de trinta de agosto de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da

decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 28437 de 12-05-2023; 40954 de 04-07-2023 e 41323 de 05-07-2023 -----

Processo n.º: 31CP/2023 -----

Requerente: Florival Palma, S.A.-----

Local da Obra: Avenida 25 de Abril, n.º 23, Freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----

Assunto: Comunicação Prévia-Exposição - Alteração de agência bancária para estabelecimento de serviços (restauração e bebidas com música ao vivo e karaoke) -----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de trinta e um de agosto de dois mil e vinte e três, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias.-

♦ Requerimento (s) n.º (s): 34897 de 09-06-2023 e 44901 de 19-07-2023 -----

Processo n.º: 89/2019-----

Requerente: Zodíaco Glorioso - Compra e Venda de Bens Imobiliários, Unipessoal, Lda.--

Local da Obra: Travessa dos Sinos, n.º 2 e 4, freguesia de Albufeira e Olhos de Água---

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de habitação plurifamiliar - Alterações no decorrer da obra -----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os



fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 14062 de 15-03-2022; 44626 de 18-07-2023 e 44262II de 18-07-2023 -----

Processo n.º: **10/2022** -----

Requerente: **Dimitri Luís de Jesus e Karine Rodrigues Martins** -----

Local da Obra: **Alcaria, freguesia de Paderne** -----

Assunto: **Licença - Construção de edificação unifamiliar, piscina e muros de vedação** ----

Apreciação do projeto de arquitetura e licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de nove de agosto de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 9406 de 17-02-2021; 32288 de 13-06-2022; 60621 de 16-11-2022; 22759 de 19-04-2023 e 48527 de 03-08-2023 -----

Processo n.º: **196/1986** -----

Requerente: **João Filipe Amaral Estrela e Dora Cristina Lourenço Domingos** -----

Local da Obra: **Canais, freguesia de Ferreiras** -----

Assunto: **Licença - Construção de piscina, casa das máquinas, arrecadação, cisterna e alpendre - Legalização** -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de nove de agosto de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 15368 de 22-03-2022 -----

Processo n.º: **7CP/2022** -----

Requerente: *Algarnor - Construções, Lda.*-----

Local da Obra: *Vale Rabelho, Lote n.º 23, freguesia da Guia*-----

Assunto: *Comunicação Prévia - Construção de edificação unifamiliar, piscina e muros de vedação*-----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de trinta de agosto de dois mil e vinte e três, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias.-

♦ Requerimento (s) n.º (s): *27001 de 17-05-2022*-----

Processo n.º: *470/1988*-----

Requerente: *Frédéric Bellino*-----

Local da Obra: *Vale da Ursa, freguesia da Guia*-----

Assunto: *Licença - Alteração de moradia unifamiliar, arrecadação, telheiro, piscina, casa das máquinas e muro de vedação - Legalização*-----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de trinta de agosto de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo



e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 35537II de 30-06-2022 e 35537 de 30-06-2022 -----

Processo n.º: **291/2004**-----

Requerente: Marek Sklinda e Katarzyna Sklinda -----

Local da Obra: Rua das Amendoeiras, Lote n.º 46, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de piscina e casa das máquinas - Legalização-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de nove de agosto de dois mil e vinte e três.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 64489 de 17-12-2021; 40921 de 04-07-2023 e 43198 de 12-07-2023 -----

Processo n.º: **89/2021** -----

Requerente: Pedras Amarelas - Investimentos, Lda. -----

Local da Obra: Rua Luís de Camões, n.º 5, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Construção de edifício de habitação multifamiliar -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de nove de agosto de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 32640 de 06-07-2018; 44946 de 15-10-2019; 18254 de 05-05-2020; 50570 de 17-11-2020; 12697 de 09-03-2021; 39928 de 28-07-2021; 8496 de 16-02-2022 e 43300 de 10-08-2022 -----

Processo n.º: **19/1984**-----

Requerente: Hotel Baltum - Explorações Hoteleiras, S.A.-----

Local da Obra: Rua Cândido dos Reis com Rua de Santana, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edifício existente - Legalização -----

"Hotel Baltum de 2*" -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de onze de agosto de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de

sessenta dias para resposta. -----

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas onze horas e trinta e cinco minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----

